



Bertiooga já imunizou quase mil
pessoas contra a Covid-19

**VACINA
COVID-19**

**ATUALIZADO EM:
29-01-2021**



VACINÔMETRO

Número de doses da vacina contra
a Covid-19 aplicadas em Bertiooga:

0979

#USEMASCARA

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Nesta primeira etapa quem recebe as doses são profissionais da saúde, idosos que vivem em clínicas de repouso e cuidadores que trabalham nesses locais

Pág - 03



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Fases Laranja
e vermelha: Saiba
quais são as
medidas restritivas

Pág - 05



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura abre
200 novas vagas
para creche
e pré-escola

Pág - 06



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal – 3319-8000

Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014

– Diretoria de Comunicação – 3319-8009

– Ouidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004

– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032

– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700

– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590

– Albergue Municipal – 3317-2617

– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187

– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272

– CRAS Vila do Bem – 3311-6332

– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929

– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639

– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700

– Vila do Bem: 3500-8653

Secretaria de Educação – 3319-8200

– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277

– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820

– EM Giusfredo Santini – 3317-7015

– EM Gov. Mano Covas Júnior – 3316-6920

– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070

– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356

– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129

– EM José Ermino de Moraes Filho – 3313-1213

– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601

– EM Profª Cristina dos Santos – 3317.7348

– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222

– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016

– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005

– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977

– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610

– EMEIF Caiubura – 3319-4200

– EMEIF Gênese Sebastião dos Santos – 3311-6379

– EMEIF Boracéia – 3312-1530

– EMIG Nhembo 'e' á Porã – (12) 3867-6662

– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341

– NEIM Boracéia – 3312-2265

– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061

– NEIM Guaratuba – 3312-7554

– NEIM Mangue Seco – 3317-2997

– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724

– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213

– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041

– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093

– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034

– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599

– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Junta Militar – 3319-8041 ou 3316-4379

– Guarda Civil Municipal – 153

– Defesa Civil – 3317-6454

– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200

– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287

– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000

– Cata Trecó – 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-9900

– Hospital – 3319-9900

– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9940

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosam: 33119165

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2641

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291

– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222

– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026

– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296

– Transporte Sanitário: 3317-3808

– Vigilância Sanitária: 3317-1249

– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731

– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079

– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)

– Farmácia Municipal: 3316-2909

– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296

– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8658

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8064

– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050

Secretaria de Planejamento 3319-8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-5173

– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023

– Casa da Cultura – 3317-9150

– Fonte São João – 3317-4128

– Receptivo Turístico – 3317-4023

– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004

Diversos

– Casa dos Conselhos – 3317-5813

– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)

– Câmara Municipal: 3319-9000

– Cartório Eleitoral: 3317-4987

– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169

– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223

– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292

– INSS: 135

– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879

– CAMPB: 3316-3532

Emergência

– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073

– Polícia Civil: 3317-1411

– Polícia Militar: 190

– Samu: 192

– Defesa Civil: 199

– Bombeiros: 193

– Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA

Tel. 3319-9705

Tel. 3319-9708

Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jan	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
02/jan	Farmácia da Gente	Av. Apropriada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
03/jan	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 98674 9912
04/jan	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
05/jan	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
06/jan	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
07/jan	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
08/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
09/jan	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
10/jan	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
11/jan	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agó	3317-5007/99767-2149
12/jan	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9500/99601-5202
13/jan	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
14/jan	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750 / (13) 97411-0762
15/jan	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
16/jan	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045 / (11)97262 4500
17/jan	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
18/jan	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
19/jan	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
20/jan	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
21/jan	Drogaria Dracena	Rua Apropriada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
22/jan	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/99138 9855
23/jan	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
24/jan	Farmácia da Gente	Av. Apropriada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
25/jan	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 98674 9912
26/jan	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
27/jan	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
28/jan	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
29/jan	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
30/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
31/jan	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2021

www.berthiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

Data	Feriado	Observação
01/01	sexta-feira	Feriado Nacional Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/04	sexta-feira	Feriado Nacional Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quarta-feira	Feriado Nacional Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sábado	Feriado Nacional Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quarta-feira	Feriado Municipal Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
03/06	quinta-feira	Ponto Facultativo Corpus Christi
24/06	quinta-feira	Feriado Municipal Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
25/06	sexta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
09/07	sexta-feira	Feriado Civil Estadual Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
06/09	segunda-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
07/09	terça-feira	Feriado Nacional Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
11/10	segunda-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
12/10	terça-feira	Feriado Nacional Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quinta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
01/11	segunda-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
02/11	terça-feira	Feriado Nacional Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	segunda-feira	Feriado Nacional Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sábado	Feriado Municipal Dia da Consciência Negra (art.10, inciso II, Ato das Disposições Transitorias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	sexta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
25/12	sábado	Feriado Nacional Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	sexta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP. 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 3,7490

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



IMUNIZAÇÃO

Mais da metade do grupo prioritário já foi vacinado contra a Covid-19 em Bertiooga

Entre os imunizados estão profissionais da saúde e idosos que moram em clínica de repouso

Desde o início da vacinação contra a Covid-19 em Bertiooga, 797 pessoas já foram vacinadas com a primeira dose, o que representa 50,09% do público prioritário. Nesta terça-feira (26), o município recebeu 640 vacinas da Oxford, insumos que vieram para somar com os que foram entregues na última semana.

A imunização na Cidade teve início na quarta-feira (20), quando chegou o primeiro lote de vacinas. Os primeiros a receber as doses foram os profissionais de saúde que atuam diretamente na linha de frente no atendimento ao novo coronavírus. Neste primeiro momento, atendendo à determinação do Grupo de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo (GVE), além dos profissionais de saúde, foram vacinados os idosos que moram em clínica de repouso e os cuidadores que trabalham nesses locais.

CONFIRA O CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Trabalhadores da saúde

20/01 – Início da aplicação da primeira dose

10/02 – Início da aplicação da segunda dose

Pessoas com 75 anos ou mais

08/02 – Início da aplicação da primeira dose

01/03 – Início da aplicação da segunda dose

Pessoas com idade entre 70 e 74 anos

15/02 – Início da aplicação da primeira dose

08/03 – Início da aplicação da segunda dose

Pessoas com idade entre 65 e 69 anos

22/02 – Início da aplicação da primeira dose

15/03 – Início da aplicação da segunda dose

Pessoas com idade entre 60 e 64 anos

1º/03 – Início da aplicação da primeira dose

22/03 – Início da aplicação da segunda dose





OPORTUNIDADE

⚡ PAT oferece 25 vagas de emprego ⚡

PAT de Bertiooga (Posto de Atendimento ao Trabalhador) está oferecendo 25 vagas de emprego, todas permanentes. Para se candidatar, os interessados precisam comparecer à Vila do Bem Centro portando RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS.

PINTOR DE OBRAS - Com experiência comprovada em Carteira de Trabalho. Ter entre 20 e 55 anos de idade e Ensino Fundamental Completo. Sexo masculino - 5 vagas permanentes.

SERVENTE DE OBRAS - Com experiência comprovada em Carteira de Trabalho. Ter entre 20 e 55 anos de idade e Ensino Fundamental Completo. Sexo masculino - 5 vagas permanentes.

AUXILIAR DE AGENTE DE TRÁFEGO - Sem experiência e sem comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino Médio Completo. Habilitação: categoria "D". Sexo masculino - 4 vagas permanentes.

ENCARREGADO DE FLV (Frente de Loja e Vendas) - Com experiência e comprovação em Carteira de Trabalho. Ter entre 25 e 50 anos e Ensino Médio Completo. Ambos os sexos - 1 vaga permanente.

ENCARREGADO DE PADARIA - Com experiência e comprovação em Carteira de Trabalho. Ter entre 25 e 50 anos e Ensino Médio Completo. Ambos os sexos - 1 vaga permanente.

SUBGERENTE DE SUPERMERCADO - Com experiência e comprovação em Carteira de Trabalho. Ter entre 25 e 50 anos e Ensino Médio Completo. Ambos os sexos - 1 vaga permanente.

OPERADOR DE LOJA (Operador de Frente Loja ou Mercearia) - Com experiência comprovada em Carteira de Trabalho. Ter entre 22 e 50 anos de idade e Ensino Médio Completo. Sexo masculino - 1 vaga permanente.

MARCENEIRO - Com experiência em cortes de madeira, MDF, OSB, MDP, compensados e Laminados, não precisa ter comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino Fundamental Completo. Sexo masculino - 1 vaga permanente.

COZINHEIRO GERAL - Com experiência, porém não precisa ter comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino Fundamental Completo. Permite a contratação de PCD desde que não tenha limitações e necessidades especiais. Ambos os sexos - 1 Vaga Permanente.

ANOTADOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E GÁS - Vaga exclusiva para PCD's. Sem experiência e sem comprovação em Carteira de Trabalho. Ter a partir de 18 anos de idade, Ensino Médio Completo e conhecimento do Pacote Office. Habilitação: categoria mínima "B". É desejável possuir conhecimento em Excel Básico e em sistema informatizado. Atuará como facilitador no relacionamento empresa e cliente, além de executar leitura e consistência em tempo real nos medidores com o uso de equipamentos informatizados e demais. Ambos os sexos - 1 vaga permanente.

AJUDANTE DE COZINHA (Saladeira) - Com experiência, porém não precisa ter comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino Fundamental Completo. Permite a contratação de PCD desde que não tenha limitações e necessidades especiais. Sexo feminino. 1 vaga permanente.

GARÇONETE - Com experiência, porém não precisa ter comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino Fundamental Completo. Permite a contratação de PCD desde que não tenha limitações e necessidades especiais. Sexo feminino - 1 vaga permanente.

AUXILIAR DE COZINHA - Com experiência, porém não precisa ter comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino Fundamental Completo. Permite a contratação de PCD desde que não tenha limitações e necessidades especiais. Sexo feminino - 1 vaga permanente.

DOCEIRA/CONFEITEIRA - Com experiência, porém não precisa ter comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino Fundamental Completo. Permite a contratação de PCD desde que não tenha limitações e necessidades especiais. Sexo feminino - 1 vaga permanente.

SERVIÇO

O PAT está localizado na Vila do Bem Centro, na Avenida Anchieta, 392. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

CONTATO

Vila do Bem Centro - (13) 3316-4379



PREVENÇÃO

Bertiooga segue medidas restritivas das fases laranja e vermelha do Plano SP contra a Covid-19

O Governo do Estado reclassificou a Baixada Santista para a fase laranja do Plano São Paulo, valendo de segunda a sexta-feira das 6 às 20 horas; e para a fase vermelha durante a semana das 20 às 6 horas e aos finais de semana e feriados o dia inteiro. As medidas impostas pela reclassificação, entraram em vigor na segunda-feira (25).

A fase amarela seguirá com novas regras, além das que já estão sendo executadas.

Os estabelecimentos em geral terão o horário de funcionamento reduzido para oito horas diárias, devendo abrir após as 6 horas da manhã e fechar antes das 20 horas.

Em restaurantes e similares o atendimento deve ser exclusivo para clientes sentados.

Aos finais de semana (dias 30, 31, 6 e 7 de fevereiro), feriados e durante a semana entre as 20 e 6 horas - quando passa a valer a fase vermelha, apenas os serviços essenciais estão liberados para funcionar. Durante a fase vermelha, as atividades essenciais podem operar de acordo com as regras de funcionamento e ocupação da fase laranja.

Todos os setores já autorizados a operar no Município devem adotar os protocolos para evitar o contágio do novo coronavírus, como distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel.

PRAIAS

As praias, durante a fase laranja, estão liberadas apenas para atividades individuais, sendo proibido praticar esportes coletivos. O comércio ambulante está permitido; e no ramo alimentício está autorizada a montagem de até cinco jogos de mesas e cadeiras. Os hotéis, pousadas e condomínios podem montar jogos de mesa, cadeiras e guarda-sóis respeitando o limite de até 40% do total de quartos dos meios de hospedagem/unidades condominiais.

Nos períodos da fase vermelha, as atividades individuais seguem liberadas e a proibição das práticas coletivas proibidas. Também é proibido montar mesas, cadeiras e guarda-sóis, seja por ambulantes, hotéis e similares ou condomínios. Apenas o comércio ambulante do ramo alimentício está autorizado a funcionar, porém, somente por delivery ou retirada.

SERVIÇOS ESSENCIAIS

Na fase vermelha, estão autorizados a funcionar apenas serviços essenciais tais como: farmácias, mercados, padarias, açougues, postos de combustíveis, lavanderias, meios de transporte coletivo, transportadoras, oficinas de veículos, atividades religiosas, bancos, pet shops, serviços de delivery ou entrega, hotéis, pousadas e outros serviços de hotelaria, serviços de manutenção em bombas d'água e ar condicionado, lojas e assistência técnica de celulares, lojas de materiais de construção e assistência à saúde incluídos os serviços médicos e hospitalares e lotéricas.





EDUCAÇÃO

Prefeitura de Bertiooga abre cerca de 200 novas vagas para creche e pré-escola

A Prefeitura de Bertiooga está ampliando o número de vagas oferecidas pela Escola Municipal Miriam de Assis, no Riviera. Neste ano letivo, graças à reorganização da unidade escolar, serão abertas aproximadamente 200 novas vagas para educação infantil (creche e pré-escola).

A escola, que antes funcionava em um prédio alugado no bairro São Lourenço, agora, passa a funcionar no mesmo local da EM Mário Covas Júnior, aumentando o número de alunos atendidos.

“Com um lugar maior vamos atender mais crianças na fase da pré-escola e abrir mais um espaço de creche. Hoje a Escola Municipal Professora Miriam de Assis atende aproximadamente 40 alunos, número que será cinco vezes maior, com até 200 novas vagas”, explica o secretário de Educação, Rubens Mandetta.

E.E Maria Celeste em novo prédio

A Escola Estadual Maria Celeste Pereira Leite, que antes compartilhava o mesmo prédio com a Escola Municipal Mario Covas, funcionará agora no bairro São Lourenço. O novo local, cedido pelo Município ao Governo do Estado, foi reformado pela Sobloco Construtora e será entregue nesta segunda-feira (1).





MELHORIAS

Obra de prolongamento da Av. 19 de Maio ⋮ segue em ritmo acelerado ⋮

A Avenida Dezenove de Maio, uma das principais vias de Bertiooga, está passando por obra de prolongamento, no trecho entre a Rua João Ramalho e a Avenida Tomé de Souza, no Centro. Além de melhorar a mobilidade urbana, a ampliação facilitará o acesso à orla da Praia da Enseada, na região central.

No local já foi realizado serviço de microdrenagem, para evitar alagamentos, com instalação de guias e sarjetas. Também foi concluída a calçada, facilitando a passagem de pedestres. Além disso, uma rotatória foi inserida para melhorar o trânsito no local. Nos próximos dias a via estará em preparação para receber o asfalto.





CONSELHO TUTELAR FEVEREIRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01 Shirlei PL M ^a Auciliadoura AT Vanessa RL	02 M ^a Auciliadoura PL Laucildes AT Shirlei RL	03 Laucildes PL Michele AT M ^a Auciliadoura RL	04 Michele PL Vanessa AT Laucildes RL	05 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	06 Shirlei PL
07 Laucildes PL	08 Shirlei PL M ^a Auciliadoura AT Vanessa RL	09 M ^a Auciliadoura PL Laucildes AT Shirlei RL	10 Laucildes PL Michele AT M ^a Auciliadoura RL	11 Michele PL Vanessa AT Laucildes RL	12 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	13 M ^a Auciliadoura PL
14 Michele PL	15 Shirlei PL M ^a Auciliadoura AT Vanessa RL	16 M ^a Auciliadoura PL Laucildes AT Shirlei RL	17 Laucildes PL Michele AT M ^a Auciliadoura RL	18 Michele PL Vanessa AT Laucildes RL	19 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	20 Shirlei PL
21 Laucildes PL	22 Shirlei PL M ^a Auciliadoura AT Vanessa RL	23 M ^a Auciliadoura PL Laucildes AT Shirlei RL	24 Laucildes PL Michele AT M ^a Auciliadoura RL	25 Michele PL Vanessa AT Laucildes RL	26 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	27 M ^a Auciliadoura PL
28 Vanessa PL						

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS

004 janeiro/2021 # [na [íntegra](#)]

Licença para Tratamento de Saúde

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	01/02/2021	

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/21 - BERTPREV
ATENÇÃO SEGURADOS!!!!**

E, à luz do artigo 15 c/c 53 § único da LC 95/13, intimamos os segurados deste Regime Próprio, abaixo relacionados, a comparecerem com os seus filhos em perícia médica agendada conforme abaixo:

- **JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS**
Dia 10/02/2021 – às 15h20 – na Av. Ana Costa, 259 – Santos;
Dia 22/02/2021 – às 14h00 – na Clínica Hans Staden.
- **LUCIANO BRAVO DAS NEVES**
Dia 24/02/2021 – às 15h20 – na Av. Ana Costa, 259 – Santos;
- Dia 01/03/2021 – às 14h00 – na Clínica Hans Staden.

Pedimos que compareçam munidos de exames e relatórios médicos atualizados, no intuito de subsidiar a avaliação.

Bertiooga, 28 de janeiro de 2021.
Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**COMUNICADO Nº 02/21 – BERTPREV
RECADASTRAMENTO DE ATIVOS**

O BERTPREV, por força de lei, realizará em 2.021 o recadastramento dos servidores ativos.



POR QUE SE RECADASTRAR?

O cadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do **NOSSO BERTPREV**, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e conseqüentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o **BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

Para cadastrar, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

- a) selecionar “serviços on-line”, abaixo da foto do Forte;
- a) preencher usuário e senha (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em novo usuário);
- a) selecionar “Cadastro Online”;
- a) selecionar seu atual vínculo, clicar em “+ novo cadastramento”;
- a) fazer a conferência e atualizações necessárias;
- a) Ao final, clique em “Concluir Cadastro” no canto inferior esquerdo;
- a) Não será necessário o envio do protocolo.

INSTRUÇÕES

1) EMPREGOS, CARGOS OU CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES:

Você colega servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, estes a partir de julho/94 em diante.

Importante lembrar que a não comprovação de tempo impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentadoria, que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e conseqüente aumento de alíquotas de contribuição para o Plano de Previdência.

Instruções quanto ao preenchimento:

- 1.1) O campo “empregos anteriores” é de fundamental importância para o Instituto e para você, pois é a partir daí que podemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência e as datas prováveis de aposentadoria.

Por isso, caso não contenha nenhuma informação significa que o(a) servidor(a):

- a) nunca trabalhou antes de ser admitido(a) na PMB/Câmara;
- b) não entregou a comprovação desse tempo no cadastramento anterior. **O(A) servidor(a) que se enquadrar no item b deverá sem falta**

regularizar a informação.

- 1.2) Quando o campo “empregos anteriores” estiver preenchido, basta conferir as informações e **NÃO** será necessário entregar novamente a comprovação, exceto se tiver que ser alterada por estar em desacordo com a realidade.
- 1.3) Em caso de **INSERÇÃO DE VÍNCULOS ANTERIORES DE TRABALHO (com recolhimento de contribuição previdenciária), para a validação das informações na nossa base cadastral, DEVERÁ SER ENVIADO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, para o email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br**

2) NOVAS INFORMAÇÕES - DEPENDENTES:

Existem informações a serem prestadas pelos servidores que se fazem necessárias, sendo elas: **CPF e nome da mãe do dependente inscrito pelo servidor.**

Assim, caso haja algum dependente que não tenha CPF, **COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SER PROVIDENCIADO para o cadastramento o CPF de dependente que ainda não tenha e a informação do nome da mãe desse dependente.**

Instruções quanto ao preenchimento:

- 1.1) O campo “dependentes” só deve ser preenchido caso exista:
- I- Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor de 21 anos ou inválidos; II- pais; III- irmão(ã) não emancipado ou inválido. Equiparam-se aos filhos, nas condições do item I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.
- 1.2) A existência de dependência indicada em uma das classes exclui as seguintes.

NÃO será necessário entregar comprovação de dependência.

CRONOGRAMA DO RECADASTRAMENTO:

Mês	Entidade	Matrícula
Fevereiro	BERTPREV	02 a 26
	Câmara	001 a 171
	Prefeitura	038 a 306
Março	Prefeitura	307 a 741
Abril	Prefeitura	742 a 1679
Mai	Prefeitura	1680 a 1995
Junho	Prefeitura	1996 a 2605
Julho	Prefeitura	2613 a 4124



Agosto	Prefeitura	4127 a 4372
Setembro	Prefeitura	4374 a 5133
Outubro	Prefeitura	5139 a 5977

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br.

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelos canais de comunicação citados anteriormente.

Bertioga, 28 de janeiro de 2.021.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

COMUNICADO BERTPREV Nº 03/2021

ELEIÇÃO PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO BERTPREV
– PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA EXISTENTE - MANDATO DE
24/02/2021 A 24/07/2021

RELAÇÃO DOS SERVIDORES APTOS E INSCRITOS À ELEIÇÃO

Ordem	Nome
01	Evanilson Fischer Matos Siqueira

02	José Ferreira de Melo Filho
03	Victor Mendes Neto

INSCRIÇÃO IMPUGNADA

01	Roberto Cassiano Guedes
----	-------------------------

Bertioga, 28 de janeiro de 2.021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 04/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 103/2020 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, calculados a partir da média salarial, à sra. **AGATA VALLADÃO BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional nº 4175, inspetora de alunos, nível 04 A, fundamentada no artigo 40, §§1º, I, parte inicial, 8º e 18º da CF/88, redação anterior à EC 103/19 c/c artigo 10, § 7º da mesma Emenda e LC 95/13, artigos 30, caput c/c, 32, 80, II, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão) c/c Lei 1299/18 (vencimento dos servidores); artigos 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de remuneração de contribuição e cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/02/2021.

Bertioga, 25 de janeiro de 2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS JANEIRO DE 2021

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUÊNIOS			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA					
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data da última concessão	
ALEXANDRE HOPE HERRERA	19	CONTADOR	10A	7	0	7	10/12/2019	0	0	0	-	10A	0	10A	-
ANDRÉ CIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A	4	0	4	30/10/2019	0	0	0	-	6A	0	6A	-
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1A I	11	0	11	30/05/2020	0	0	0	-	1A I	0	1A I	19/06/2019
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B I	19	0	19	24/04/2020	0	0	0	-	6B I	0	6B I	16/09/2019
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10B II	10	0	10	22/05/2020	0	0	0	-	10B II	0	10B II	17/07/2019
JOSÉ FERREIRA MELO FILHO	7	ESCRITURÁRIO	6I VII	18	0	18	01/03/2020	0	0	0	-	6I VII	0	6I VII	16/03/2020
KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6I VIII	20	0	20	13/03/2020	1	0	1	13/03/2020	6I VIII	0	6I VIII	28/03/2019
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B II	7	0	7	01/08/2019	0	0	0	-	6B II	0	6B II	22/08/2019
MARIA CAROLINA CHAMARELLI SIGNORINI	25	PROCURADOR	10A	4	0	4	14/03/2020	0	0	0	-	10A	0	10A	-
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8B II	10	0	10	04/12/2019	0	0	0	-	8B II	0	8B II	17/07/2019
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8A I	5	0	5	19/02/2020	0	0	0	-	8A I	0	8A I	21/02/2020
PHÉLIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10B II	11	0	11	09/12/2019	0	0	0	-	10B II	0	10B II	17/07/2019
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOI	4	PROCURADOR	10 H VIII	25	0	25	20/12/2019	1	0	1	20/12/2014	10 H VIII	0	10 H VIII	21/11/2019

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art 99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertioga, descreve as atribuições das unidades administrativas de

Bertioga, 26 de JANEIRO de 2021

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião extraordinária a ser realizada em modo presencial na Casa dos Conselhos situada à Rua Luis Pereira de Campos nº 1117 - Centro, e em modo virtual conforme segue abaixo:

DATA: 02/02/2021 TERÇA
HORÁRIO: 14:00

LINK PARA REUNIÃO:
VIRTUAL
meet.google.com/pvz-jzuk

PAUTA:

Leitura e aprovação de ATAS
Eleição do novo presidente CMAS
Alteração de prazo estabelecido pela resolução municipal para renovação de inscrições das entidades sociais (CNAS 04/2020)
Assuntos gerais

DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bertiooga – CMDM, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros e interessados para participarem da reunião ordinária, que será realizada no próximo dia 01 de fevereiro de 2021, às 18 horas através de sua página do Facebook.

Pauta:

Leitura e aprovação da ata da reunião de 13 de outubro de 2020
Divulgação e respostas da Carta Compromisso
Informações sobre artigos apresentados no IV CONGREFAC
Relatos, demandas e propostas das representantes das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde
Relatos, demandas e propostas das representantes da Sociedade Civil
Propostas de criação de GTs e Comissões
Participação dos ouvintes
Assuntos Gerais
Convite para a próxima reunião e encerramento

Elisa Selvo Chaves
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, COMUNICA os respectivos recorrentes para sessão de julgamento a ser realizada em modo presencial na Casa dos Conselhos, situada à Rua Luis Pereira de Campos nº 1117 - Centro, conforme segue abaixo:

DATA: 10/02/2021
HORÁRIO: 14:00

PAUTA:
PROCESSO: 7215/2000
RECORRENTE: MARCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PROCESSOS: 7755/2015
RECORRENTE: MANCUSI DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA

Manasses Lopes de Sousa
Presidente da JRF

COMUNICADO

CONSEHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

O Conselho Municipal do Idoso, comunica que devido a reclassificação do estado de São Paulo e região da baixada santista para a fase Amarela/Vermelha e o aumento de contaminados do COVID 19, fica cancelada a reunião ordinária que se realizaria dia 01 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente

Conselho Municipal do Idoso

Walter Olencar Alves

-Presidente-

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2021

“Dispõe sobre as medidas administrativas e legislativas para o funcionamento do Poder Legislativo de Bertiooga frente a pandemia da covid-19 e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de adequação à desta Casa de Leis à pandemia do Covid 19 neste ano de 2.021;

Considerando a necessidade de proteção dos servidores, prestadores de serviço e Vereadores, bem como ao público em geral;

Considerando que a profilaxia, o distanciamento social e o uso de máscaras são medidas sanitárias que ajudam ao combate do vírus que provoca a Covid 19;

A Presidência da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo sétimo do artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertiooga - Resolução 68/04, com suas alterações posteriores, com vistas a reestabelecer o regular funcionamento da Casa Legislativa neste novo período de flexibilização decorrente da fase amarela dentre o período em que ainda encontra-se vigente o estado de 'Calamidade Pública', declarado pelo Governo Federal, pelo Governo do Estado através dos Decretos Estaduais nº 64.879/20 e nº 64.881/20, e pelo Governo Municipal através dos Decretos Municipais nº 3.319/20, 3.3221/20 e 3.327/20, determina que:

Artigo 1º - O funcionamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no período em que perdurar a Pandemia do COVID-19 observará o disposto neste Ato da Presidência, podendo ser reavaliado administrativamente sempre que necessário.

§ 1º - Fica suspenso o atendimento ao público externo ficando os acessos da Casa Legislativa fechados evitando o desnecessário trânsito de pessoas, exceto daquelas pertencentes aos quadros do Legislativo de Bertiooga nos termos do § 3º.

§ 2º - A excepcionalidade de acesso no interior da Câmara Municipal dependerá de análise de caso a caso, mediante justificativa e autorização, cujo a recepção se fará na parte externa e coberta.

§ 3º - O expediente interno administrativo da Câmara Municipal de Bertiooga funcionará normalmente, podendo em caso de acirramento das condições sanitárias e de saúde em Bertiooga e no Brasil, ser diminuído em horas e ou dias mediante Ordem de Serviço do Secretário Geral.

§ 4º - A Câmara Municipal de Bertiooga poderá, caso a caso, permitir a realização dos trabalhos de forma remota "home office" para seus servidores, sendo tais acordados entre os servidores com a chefia imediata e está, com a Secretária Geral, ficando dispensada, até deliberação futura, a observância das formalidades previstas nos normativos atinentes ao tele trabalho, sendo a produtividade atestada pela chefia imediata.



§ 5º - Serão adotadas todas as medidas temporárias de observância obrigatória para a prevenção e combate ao COVID-19.

§ 6º - Qualquer petição ou documento poderá ser enviado fisicamente pelo correio para o endereço da Câmara Municipal de Bertiooga – Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila nº 374 – CEP: 11.256-025, ou, ainda de forma eletrônica remetida para o endereço protocolo@bertiooga.sp.leg.br

Artigo 2º - A Câmara Municipal de Bertiooga adotará, para fins de contenção da propagação de qualquer vírus, em especial o COVID-19 dentre outras, as seguintes providências administrativas:

I - Atendimento dos cidadãos, visitantes e fornecedores prioritariamente por telefone ou mensagem eletrônica, ou quando imprescindível será feito na área externa da Câmara Municipal de Bertiooga, com ingresso autorizado nas dependências internas apenas em casos especiais e com autorização do Secretário Geral;

II - Proibição da presença de pessoas estranhas aos quadros do Legislativo local durante o expediente e nas sessões plenárias;

III - Utilização de máscaras por todos que transitarem dentro das dependências da Câmara Municipal de Bertiooga;

IV - Apresentação de trabalhos parlamentares diretamente da bancada, sem uso da tribuna do plenário;

V - Diminuição expressiva dos locais de contato coletivo;

VI - Aumento da periodicidade de limpeza das maçanetas, fechaduras, corrimãos, boteeira do elevador;

VII - Utilização exclusiva de copos descartáveis, com retirada e guarda de material de cozinha de uso coletivo (facas, garfos e colheres);

VIII - Guarda e limpeza individual de material de uso em refeições;

IX - Aquisição de produtos de limpeza de maior eficácia no combate da transmissão do vírus e bactérias;

X - Higienização contínua das garrafas de café, filtro e bebedouro de água;

XI - Disponibilização de material especial de combate à propagação de vírus aos servidores que atuam diretamente com a recepção das pessoas em geral;

XII - Os servidores maiores de 60 anos, portadores de doenças crônicas, imunodeprimidos ou que integrem o grupo com risco aumentado de mortalidade terão prioridade na avaliação descrita no § 4º do artigo 1º.

XIII - Discussão e votação das moções de forma diferenciada da regimental;

XIV - Demais ações direcionadas ao combate da proliferação do COVID-19.

§ 1º - A restrição estabelecida no inciso I não se aplica aos convocados ou convidados por requerimento aprovado por Comissão de Vereadores ou pelo Plenário da Câmara Municipal de Bertiooga, bem como interessados em participar de licitações do Legislativo.

§ 2º - As restrições previstas neste artigo poderão ser ampliadas em casos que justifiquem tal medida.

§ 3º - Havendo necessidade de reuniões presenciais, deverá ser observado e adotadas as etiquetas de contato e respiratórias divulgadas pelas autoridades médicas e sanitárias, evitando cumprimentos e guardando a distância mínima de 1 (um) metro do interlocutor.

Artigo 3º - A realização nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga de audiência pública, reuniões e ou eventos coletivos, dependerão de requerimento de Vereador endereçado ao Presidente da Câmara, informando o tema do evento, data, horário, tempo médio de duração, e número aproximado de pessoas que deverão comparecer, cabendo a assessoria do Vereador solicitante tomar as ações necessárias para realização do evento.

§ 1º - Assessoria deverá anotar o nome dos presentes com indicação de documento de identificação.

§ 2º - Assessoria providenciará, ainda, relatório acerca do evento, com resumo sucinto do ocorrido.

§ 3º - As audiências públicas observarão o disposto no regimento interno da Câmara para sua realização.

Artigo 4º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bertiooga serão retomadas presencialmente, no horário previsto neste regimento interno nos dias:

- a) Fevereiro – dias 02 e 23;

b) Março – dias 09 e 30;

c) Abril – dias 13 e 18;

d) Maio – dias 04 e 18; e

e) Junho – dias 08 e 22.

§ 1º - Serão tomadas as providências sanitárias necessárias para a participação dos Vereadores nas sessões ordinárias, que seguirão o ritmo regimental.

§ 2º - O Presidente poderá convocar sessões extraordinárias a qualquer momento, nos termos deste regimento interno, devendo os Vereadores serem informados por qualquer meio, físico ou eletrônico, que viabilize o conhecimento da data, horário e pauta.

§ 3º - Cada vereador deverá indicar número de WhatsApp e e-mail próprio para receber sua convocação para eventuais sessões plenárias, audiências públicas e ou reuniões.

Artigo 5º - A apresentação de moções pelos Vereadores ocorrerá sempre na última sessão ordinária de cada mês restrita a 02 (duas) por cada Vereador.

§ 1º - A entrega de qualquer documento oriundo da aprovação de qualquer moção será feita posteriormente, havendo solicitação do Vereador, em local externo à Câmara Municipal.

§ 2º - Os Vereadores interessados em subscrever a moção apresentada levantarão a mão, para fins de anotação do apoio, no momento da votação.

Artigo 6º - Os Vereadores terão o tempo de 07 (sete) minutos em cada sessão para apresentação de todos os seus trabalhos durante o expediente dos Vereadores.

§ 1º - O Vereador interessado em subscrever o trabalho de um outro Vereador levantará a mão, demonstrando essa intenção, cabendo ao Presidente declarar os interessados para fins de registro.

§ 2º - O Vereador poderá a seu critério falar de sua bancada ou do púlpito.

Artigo 7º - As sessões plenárias serão transmitidas pela Internet, na página do Facebook, sendo vedada a participação popular durante as sessões.

Artigo 8º - A ordem de apresentação dos trabalhos será por ordem alfabética, e terá início na primeira sessão ordinária de cada legislatura.

§ 1º - Na segunda sessão ordinária, o primeiro Vereador a apresentar trabalho será o Vereador que, observando-se a ordem alfabética, estiver em segundo lugar na listagem, e assim sucessivamente.

§ 2º - O Vereador que apresentou seu trabalho em primeiro lugar numa sessão ordinária, em razão da ordem alfabética da listagem, será o último Vereador a apresentar seu trabalho na sessão ordinária seguinte.

§ 3º - O Vereador que tendo direito a ser o primeiro a apresentar trabalho numa sessão ordinária, se assim não o fizer, estará, na sessão ordinária seguinte, na última posição para apresentação do seu trabalho.

§ 4º - Com autorização do plenário poderá haver pedido de preferência na apresentação de trabalho de Vereador.

Artigo 9º - Caberá ao Presidente a solução de qualquer dúvida referente ao presente Ato, quando do transcorrer da sessão plenária, respeitando as disposições regimentais e legais, sempre com vistas ao combate à Covid 19.

Parágrafo Único - O presente ato poderá ser modificado no que tange sua vigência e eficácia por outro, face eventual situação de fato ou de direito que o embase, o que se mostre de maior eficiência.

Artigo 10 - Qualquer norma inserida nesta Ato da Presidência que colidir com norma federal, estadual ou municipal, atinente as questões de prevenção sanitária contra o Covid 19, ficará suspensa ou automaticamente revogado, dependendo de sua condição temporal.

Artigo 11 - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Ver. Antônio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara



Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan 2020	Fev 2020	Mar 2020	Abr 2020	Mai 2020	Jun 2020	Jul 2020	Ago 2020	Set 2020	Out 2020	Nov 2020	Dez 2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	708.624,00	740.078,56	646.502,45	632.594,19	728.312,62	850.987,07	768.941,25	738.399,11	653.695,62	694.653,02	649.470,89	1.370.650,69	9.182.909,47	0,00
Pessoal Ativo	708.624,00	740.078,56	646.502,45	632.594,19	728.312,62	850.987,07	768.941,25	738.399,11	653.695,62	694.653,02	649.470,89	1.370.650,69	9.182.909,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	606.216,00	635.490,46	543.724,70	527.101,82	614.185,57	741.610,22	661.809,83	630.985,32	546.585,02	587.610,41	542.022,62	1.172.540,95	7.809.882,92	0,00
Obrigações Patronais	102.408,00	104.588,10	102.777,75	105.492,37	114.127,05	109.376,85	107.131,42	107.413,79	107.110,60	107.042,61	107.448,27	198.109,74	1.373.026,55	0,00
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	708.624,00	740.078,56	646.502,45	632.594,19	728.312,62	850.987,07	768.941,25	738.399,11	653.695,62	694.653,02	649.470,89	1.370.650,69	9.182.909,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												436.226.458,09	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												-	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												436.226.458,09	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												9.182.909,47	2,11	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												26.173.587,49	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												24.864.908,11	5,70	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												23.556.228,74	5,40	

FONTES: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período>			<Exercício do segundo período>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Bertiooga, 31 de dezembro de 2020

Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal

Aude Muquer de Oliveira
Diretor de Finanças
Contabilista CRC N° 139.101-SP
Administrador CRA N° 66.372-SP

Ana Paula Coelho do Amaral Inácio
Controle Interno
Presidente

Antonio Carlos Ticianelli
1º Secretário

Denise Pereira
Controle Interno
Membro

Jorge Raimundo dos Santos
Controle Interno
Membro

Arnaldo de Oliveira Junior
2º Secretário



Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	436.226.458,09	
Receita Corrente líquida Ajustada	436.226.458,09	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.182.909,47	2,11
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	26.173.587,49	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	24.864.908,11	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.556.228,74	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.324.023,46	3.324.023,46

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Bertiooga, 31 de dezembro de 2020

Luiz Henrique Capellini
Presidente da Câmara MunicipalAude Muquer de Oliveira
Diretor de Finanças
Contabilista CRC Nº 139.101-SP
Administrador CRA Nº 66.372-SPAna Paula Coelho do Amaral Inácio
Controle Interno
PresidenteAntonio Carlos Ticianelli
1º SecretárioDenise Pereira
Controle Interno
MembroJorge Raimundo dos Santos
Controle Interno
Membro

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ₁	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	= (a - (b + c + d + e))			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									



TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.429.924,13	0,00	105.900,67	0,00	0,00	0,00	3.324.023,46	3.324.023,46	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	3.429.924,13	0,00	105.900,67	0,00	0,00	0,00	3.324.023,46	3.324.023,46	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.429.924,13	0,00	105.900,67	0,00	0,00	0,00	3.324.023,46	3.324.023,46	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>
NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Bertiooga, 31 de dezembro de 2020

Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal

Aude Maquer de Oliveira
Diretor de Finanças
Contabilista CRC Nº 139.101-SP
Administrador CRA Nº 66.372-SP

Ana Paula Coelho do Amaral Inácio
Controle Interno
Presidente

Antonio Carlos Ticianelli
1º Secretário

Denise Pereira
Controle Interno
Membro

Jorge Raimundo dos Santos
Controle Interno
Membro

Arnaldo de Oliveira Junior
2º Secretário

AETUB

CADASTRAMENTO 1º SEMESTRE/2021.

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA informa a todos os Associados: O cadastramento para **NOVOS ASSOCIADOS** para o 1º Semestre de 2021 inicia-se no dia 18/01/2021 e encerra-se no dia 03/02/2021, impreterivelmente.

Documentação que deve ser apresentada pelo candidato e membros do grupo familiar (todas as pessoas que moram na mesma residência), em **cópias simples**:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável
- Comprovante de matrícula do 1º Semestre de 2021
- Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes da residência de seu grupo familiar
- **No caso de renda como autônomo**, trazer declaração de renda e cópia da carteira de trabalho. (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco).

- **No caso de renda como ASSALARIADO**, trazer o último holerite.
- **No caso de desemprego**, trazer cópia da carteira de trabalho. (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco).
- **Maiores de 16 anos** deverão apresentar a carteira de trabalho (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco).

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento será de Segunda a Sexta feira das 8:30h às 11:30h e das 13:30h até as 16h30

TATIANA BRITO
PRESIDENTE AETUB

INFORMATIVO

Devido a reclassificação da Baixada Santista do Plano São Paulo, tornando a região na FASE VERMELHA aos finais de semana a sede da Associação **não abrirá** aos Sábados, dias 30/01/2021 e 06/02/2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – 2019, DA APM DA EM JARDIM VISTA LINDA

Processo Administrativo n. 9925/2020. Termo de Doação dos Bens Móveis adquiridos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola, ano 2019, da Associação de Pais e Mestres (APM) da EM Jardim Vista Linda, conforme Termo de Doação anexo ao referido processo.

Bertiooga, 22 de janeiro de 2021.

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS DE SERVIÇOS PARA REFORMA DE ESCOLA, MÃO DE OBRA E CUSTEIO DE MATERIAIS

Processo Administrativo n. 6741/2020. Termo de doação sem encargos de serviços para reforma de escola, mão de obra e custeio de materiais. Objeto: consiste na doação, pela DOADORA, sem qualquer em encargo à DONATÁRIA, de serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal São Lourenço, conforme projeto integrante deste Termo de Doação, (Anexo I), bem como o fornecimento de materiais necessários para a consecução do objeto.

Bertiooga, 22 de janeiro de 2021.

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação



PORTARIA S.E. nº 01 /2021

Cria Comissão e designa servidores para análise e Parecer quanto ao pedido de autorização de Escola de Educação Infantil.

Art. 1º: Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na previsão normativa contida no inciso V, art. 12, da Lei Municipal nº 628/2004, que organiza o Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Análise e Parecer quanto ao pedido de autorização de escola de educação infantil denominada "**BERÇÁRIO PEQUENOS HERDEIROS DE CRISTO**" composta pelos seguintes servidores:

I – Gisleide Araújo Gama dos Santos, registro: 5246

II – Carla Maria E. A. Ribeiro Mendes, Supervisora de Ensino, registro: 2516

III – Zélio Garcia Siqueira, Supervisor de Ensino, registro: 2528

Art. 2º. A Comissão criada por esta portaria deverá:

I – Analisar os documentos contidos no processo administrativo nº 0456/2021;

II – Vistoriar o prédio da unidade escolar, sito à Avenida 19 de maio nº238, Jardim Albatroz, Bertiooga/SP

III – Emitir parecer.

Art. 3º. O parecer emitido pela Comissão deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação em atendimento à previsão contida no § 1º, inciso V, do art. 12, da Lei Municipal nº 628/2004.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 29 de janeiro de 2021.

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO S.E. Nº 002/2021

"Dispõe sobre a Carga Horária Semanal dos Professores da Rede Municipal de Ensino".

Rubens Antônio Mandetta De Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 156, de 21 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A carga horária semanal ordinária dos Professores da Rede Municipal de Ensino, a partir de 2021, dividir-se-á em:

§ 1º Professores de Primeira Infância – PPI:

I. 21h20 (vinte e uma horas e vinte minutos) com alunos, em sala de aula;

10h40 (dez horas e quarenta minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuída:

a) 4h (quatro horas) destinadas a realização do H.T.P.C/virtual ou

presencial; (quando optado por presencial deverá ser realizado às terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo(a) Diretor(a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 4h (quatro horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) diretor(a)/ responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 2h40 (duas horas e quarenta minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do(a) professor(a).

II. No H.T.P.C./Virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivaler-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

§ 2º Professores de Educação Básica I – PEB I:

I. 26h40 (vinte e seis horas e quarenta minutos) assim distribuídas:

a) 25h (vinte e cinco horas) com aluno, em sala de aula;

b) b)1h40 (uma hora e quarenta minutos), sendo 50 minutos as terças-feiras e 50 minutos as quintas-feiras, em recuperação paralela com alunos; exceto quando a Unidade Escolar oferecer atendimento somente para a Educação Infantil, o professor deverá utilizar este horário para elaboração de atividades pedagógicas na própria U.E.

II. 13h20(treze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuída:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P.C./virtual ou presencial; (quando optado por presencial deverá ser realizado às terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino com duas horas de duração em cada dia, supervisionado pelo(a) diretor(a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 5h (cinco horas) semanais destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) Direto(a)/ Responsável pela Unidade de ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 4h20 (quatro horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do(a) professor(a).

III. No H.T.P.C/Virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E. Sendo assim a atividade a ser realizada quinzenalmente equivaler-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

§3º Professores de Educação Básica I – PEB I – sob mandado nº 4152/97:

I. 16h (dezesesseis horas) com alunos, em sala de aula;



II. 8h (oito horas) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuída:

- a) 3h (três horas) destinadas à realização do H.T.P.C/Virtual ou Presencial (quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com 1h30 (uma hora e trinta minutos) de duração, em cada dia, supervisionado pelo(a) Diretor ou Responsável pela Unidade escolar);
- b) 3h (três horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) Diretor(a)/ Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;
- c) 2h (duas horas) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do(a) professor(a).

III. No H.T.P.C/Virtual serão consideradas 3h (três horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E. Sendo assim, a atividade a ser realizadas quinzenalmente equivaler-se-á a 6h (seis horas) de trabalho.

§ 4º Professores de Educação Básica II – ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II:

- I. 26h40 (vinte seis horas e quarenta minutos), com aluno:
- II. 13h20 (treze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasses, assim distribuídas:
 - a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P.C/virtual ou presencial (quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo(a) Diretor(a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);
 - b) 5h (cinco horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do Diretor/ Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica SE;
 - c) 4h20 (quatro horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do professor.
- III. No H.T.P.C. virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivaler-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

§ 5º Professores de Educação Básica II – ARTE, EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA e EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II – 40 horas:

- I. 26h40 (vinte e seis horas e quarenta minutos) em atendimento com aluno.
- II. 13h20 (treze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasses, assim distribuídas:
 - a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P./virtual ou presencial (quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia,

supervisionado pela Chefia do Setor de Educação Especial);

b) 5h (cinco horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do Diretor / Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE, para atendimento a pais, professores, agentes de apoio escolar ou assuntos relevantes correlatos à Educação.

c) 4h20 (quatro horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do professor.

III. No H.T.P.C. virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivaler-se-á 8h (oito horas) de trabalho.

Art. 2º - O H.T.P.C (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) dividir-se-á em:

I. Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo em ambiente virtual de aprendizagem;

II. Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo presencial na Unidade Escolar ou S.E.;

III. III – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo em local de livre escolha do (a) professor (a).

Art. 3º - Em cumprimento ao Horário de Trabalho Pedagógico caberá ao professor, no início do ano letivo, optar por escrito qual das modalidades: virtual ou presencial cumprirá durante todo o ano escolar, seguindo normativas específicas.

Art. 4º - A Secretaria de Educação, através da Diretoria de Gestão Pedagógica acompanhará o cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico, seja virtual ou presencial de acordo com normativas específicas.

Art. 5º - Demonstrada necessidade, o (a) Diretor (a) / Responsável pela Unidade Escolar ou Chefia de Setor poderão solicitar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, à Diretoria de Gestão Pedagógica a anuência para convocação de professores, através da Supervisão de Ensino.

Art. 6º - As aulas de recuperação paralela deverão ser ministradas, aos alunos, na hora posterior ao término do período da manhã e anterior ao início do período da tarde, pelos professores da Unidade Escolar;

Art. 7º - As aulas de Educação Física deverão ser distribuídas de terças a sextas-feiras, a fim de garantir as convocações, quando houver, às segundas-feiras e às terças-feiras no período noturno, para aqueles que possuem acúmulo lícito.

Art. 8º - Os professores de Educação Básica I, Educação Básica II (Arte, Educação Física e Educação Especial) e Professores de Primeira Infância readaptados, de acordo com o artigo 32 da lei nº 129/1995, deverão cumprir integralmente a jornada constante no edital do concurso admissional no local (ou locais) onde estiver desempenhando suas atribuições.

Art. 9º Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e decididos pelo Secretário de Educação.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/02/2021, revogada as disposições em contrário.

Bertiooga, 29 de janeiro 2021

Rubens Antônio Mandetta De Souza
Secretário de Educação



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 16 A 29.01.2021.

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processo n.ºs., EM 27.01.2021 – 2992/2017 – EDUARDO DONIZETE DESPEZZI

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs., em 22.01.2021_10104/2018-2956/2020_FELIPE STANGARI SÁ BORODAI, 5191/2007-2341/2020_MARCO ANTONIO DA SILVA, 7845/2017-5515/2020_WAGNER SABATINI RIBEIRO – CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA, EM 27.01.21 – 3941/2018 – 5320/2020 – OSNEI RUTHES, em 28.01.21-5603/13-4935/20-ALESSANDRA SERAFIM GALVÃO, 42151/92-9302/20-ALEX BARUSSI, EM 29.01.21- 52604/87-8106/20-INCORP. MARE SPE BERTIOGA LTDA.,

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs., em 22.01.2021_8691/2020_SAMUEL CARNEIRO DOS SANTOS E OUTROS, 7366/2020_RAIZ ARQUITETURA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 6619/2006-7432/2020_EDUARDO BONADIO SALVIA, -COND. EDIFÍCIO GOLDEN COAST, EM 26.01.21-6738/20-ROSA MARIA VILA IGLESIAS, 52378/86-5858/20-PAULO ARMANDO LEMOS HOMEM DE MELLO, 9703/20- E.E. EMPREEND. E PARTIC. LTDA., EM 27.01.21-5672/20-ANTONIO MARCOS VIERALVES MARTINS, EM 29.01.21- 9202/20-DANIEL LAURENTINO DE JESUS XAVIER, 71/93-8550/20-UBIRATAN LINTZ FONSECA,

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processo n.ºs., EM 27.01.2021 – 8651/2006 – 11448/2015 – MAX F. MOREL

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs: EM 22.01.2021_6074/2015-262/2018_ALMIR FERREIRA,

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em 16.01.21- 9091/19 -1934/20- LIA FERNANDA DA SILVA, 6059/12-6669/17-EDSON DE LIMA JUNIOR, em 16.01.21- 448/21- ELENICE DOS REIS POLONIO DE SOUSA – compareça na SEAL efetivar ficha de inscrição em 30 dias; em 19.01.21 – 4030/99 – 5715/20 – LUCIMARA BARBOZA DE MELO, 50635/85 – 216/18 – PAULO HENRIQUE G. DA SILVA, 6352/05 – 4665/20 – RENILDA DOS SANTOS, 1826/18 – 7424/20 – STG STRONGEST ENGENHARIA E COSTRUÇÕES LTDA, em 20.01.2021_7167/2020_ TARCIO LINS MAURICIO, 4535/2020_AFS CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, 9487/2010-4467/2019_PAULO PALAIA SICA, em 22.01.2021_6752/2020_RAPHAEL FELIPE MELEIRO SANTOS, 5672/2020_ ANTONIO MARCOS VIEIRALVES MARTINS – MARCIA SOARES DISCACCIATI MARTINS, 3778/2020_PRAIAS PAULISTAS S.A, 6764/1995-8930/2019_ ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, 223/2003-5512/2020_FABIO EDUARDO NISHI, 4440/2020_PROGETTA INCORPORADORA E DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO, 7953/2020_SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S.A – SABEL SANTANA INCORPORADORA E ADM. DE IMÓVEIS LTDA – MANDALA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LDA, EM 25.01.21-0 9017/03-10430/17-CLAUDIO CLARO, 8785/18- ANA PAULA LANCONI DA SILVA, 4634/19- TIAGO TADASHI ASSANO, 50027/89-1645/19 COND. EDIFÍCIO GOLDEN COAST, 6129/20- BEATRIZ CORREIA BERNARDES, EM 27.01.21- 51146/89-9462/20-VANIA MARIA FLOSI, 6693/00-2605/18-RICARDO MARQUES ARAUJO, 5462/2013 – 3115/2019 – EDSON DE LIMA JUNIOR, 7040/2020 – EDOSN DE LIMA JUNIOR, EM 28.01.21- 7022/98-5404/20-MARCELO CAMPOS, 3007/94- JOAQUIM ALEIXO CORREA PASSOS, EM 29.01.21- 378/95-7661/20-PRISCILA FRANCHINI, 9588/20- ARTUR HERMINIO DO NASCIMENTO NETO,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: em 16.01.21-444/21- RODRIGO SAMPAIO GODOY – inscrição efetivada na SEAL, EM 25.01.21- 920/18- FERNANDA AIE X DA FONSECA, 4910/02-ANA LUIZA GERALDI PINTO, 10927/20- ANA PAULA RATTIS ALIPIO, 9/21-JÁ PINHEIRO COMERCIO E CONSTRUÇ- EOS LTDA., 612/21- EMANUELE NASCIMENTO DOS SANTOS SOARES, 494/21- IGOR GIAZANTI DA COSTA, 620/21- EDESIA BATISTA DE SOUZA, 580/21- CASSIO MAGALHÃES, em 26.01.21- 812/05-9899/15- CONSTRUTORA E INCORP. CRISTAL DA PRAIALTDA.- ME E OU, EM 27.01.21-4035/13-ROBSON LINO SATURNINO, 6564/17- DAVIS FERNANDES G. BASTOS, 7344/20- CLAUDINEY OTAVIO DE MATOS, 4299/21- JOÃO PAULINO JUNIOR, 791/21- PISCILA FONSECA – inscrição realizada na SEAL;

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: em 16.01.21- 4558/16- ANA CAROLINA DE ALMEIDA PROENÇA, 5359/01- ROBERTO CASSIANO GUEDES (AMBAS COM REATIVAÇÃO DE FICHA PROFISSIONAL); 3291/01- CLOVIS PIRES DE FREITAS, 11060/10- CAIO CESAR FRANCO LAPIN ATUI, EM 19.01.21 293/93 – 369/18 – PEDRO ALVES DE MACENO NETO, 7024/99 – 9303/15 – ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 10859/20 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SPLENDOR, 3221/93 – 7365/20 – CARTÓRIO DE REG. E TAB. DO MUNICÍPIO DE BETIOGA, 50775/81 – 767406 – ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA, em 22.01.2021_9276/2010-10525/2017_ MARCELO DE SOUSA SANTANA, 6799/2001-409/2005_JADIER LIRA DA SILVA, 448/2021_ ELENICE DOS REIS POLONIO DE SOUSA, 204/2021_JUCILENE CORREA DE OLIVEIRA, 51782/1987_VITOR INÁCIO CESÁRIO DOS SANTOS, 360/2021_ALBERTO FUMIO YAMAMOTO, em 25.01.21- 9599/15-MARIA JAILMA FIRMINO, 395/21- CARLOS ALBERTO FERNANDES, 10892/20- JUCILENE CORREA DE OLIVEIRA, 50978/91-ODAIR BATISTA SANTOS, 10890/20- JUCILENE CORREA DE OLIVEIRA, em 26.01.21-52010/89-EMILIO BASSO JUNIOR, 35630/92- JAIR FERREIRA E OUTRO, 5568/20-CELSO CORREIA, em 27.01.21- 2171/95-695/02-GERALDO CORREA JR, 102/21- ANA LUCIA LONGATO E 10671/20-TAMYRIS MARQUES DA SILVA, EM 27.01.21 – 19431/1997 – 6373/2008 –FERNANDO RUPIDO, 50349/1990 – 9230/2015 – ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA, 4047/2013 – 4090/2013 – RENATO PELLEGRINELLI DA SILVA, EM 29.01.21- 50996/88-HELIO LOPES DE CARVALHO, 812/05- REJIANE VICENTINI,

INDEFERIDO

Processo n.ºs: EM 19.01.21 – 4106/01 – 7521/19 – MELO E SANTANA E ARQUITETURA LTDA, 585/95 – 9720/19 – DALTO CRUZ STIPANICH, 4046/02 - 1801/18 – TARCIOSIO PEREIRA LIMA, em 20.01.2021_5267/2014- 5473/2020_ELLEN MARIA BLASO DE SOUZA, em 22.01.2021_4599/2002- 5548/2020_DÉLIO APARECIDO ROCHA, 7855/1999-2378/2018_DARCIO DAS NEVES CURTICEIRO, 1693/2001-8886/2020_ ANTONIO EDISON GALVANI, 52099/1986-2954/2020_WSFR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP, 5926/2018-9788/2019_ELSIO CARDOSO DE LIRA, EM 26.01.21-4703/15-838/19- REF. A 4959/19-CARLOS ALBERTO C. COSTA, 52204/89-6352/17-ROGERIO ALEIXO DO NASCIMENTO, EM 28.01.21- 9434/99-8202/20-MARCELO SILVERIO E S/M, 7138/00-5226/19-LEONOR VILLAR CUPELLO,

REVOGO DESPACHO

Processo n.ºs:em 26.01.21-4256/20- CIA FAZENDA ACARAÚ- revogado o despacho de aprovação de unificação de 24.11.2020, cancelando a licença de unificação 540/2020, pois o lote 5A não teve sua licença de desmembramento aprovada. Segue ao CQ para ciência.

OUTROS

Processo n.ºs 5543/94-SURVAL GAGO LOURENÇO – RENOVAÇÃO DE ALVARA 521/19 POR 12 MESES A PARTIR DESTA DATA PAGOS OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS,

NOTIFICAÇÃO da APROVAÇÃO e LICENCIAMENTO.

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS QUE SEGUEM ABAIXO: *****

PROCESSOS N. 10104/18-2956/20-FELIPE SATANGARI AS BORODAI, R\$1232.40, vencimento 25.02.2021; 7845/17-5515/20- WAGNER SABATINI RIBEIRO, R\$1.033,07 vencimento 25.02.21; 3941/18-5320/20- ILIDIO DE ALMEIDA, R\$2.856,81 vencimento 27.02.21; 8651/06-11448/15- DERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, R\$3297.17, vencimento 27.02.21; 42151/92-9302/20-ALEX BARUSSI, R\$446,24 vencimento 28.02.21; 5603/13-4935/20-ALESSANDRA SERAFIM GALVÃO, R\$619,78 vencimento 28.02.21; 52604/87-8106/20- INCORPORADORA MARE SPE BERTIOGA LTDA., R\$1690,87 VENCIMENTO 28.02.21;

EDUARDO DIMITROUVI PENHA
DIINS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CADASTRAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

Em face ao que determina a Lei Municipal 289/98 (Cap. III; Art. 18; § 2º), alterada pela Lei 1382/19 (Art. 2º); regulamentada pelo Decreto Municipal 958/04 (Art. 2º; inciso II), a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Bertiooga abre **INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES CÍVIS**: Associações de Moradores, Associações Benéficas, Clubes de Serviços, aquelas voltadas à preservação do Meio Ambiente e Associações de Profissionais Liberais, constituídas e devidamente registradas há mais de 01 (um) ano, com atuação no município e sem fins lucrativos, interessadas em compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, biênio 2021/2022.

As inscrições serão recebidas na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Bertiooga, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, bloco 3, Centro – Bertiooga/SP (Paço municipal), no prazo DE 1 A 19 DE FEVEREIRO DE 2022 (dias úteis), das 09h00 às 16h00.

O Edital e o Requerimento estão disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente e no site <http://www.bertiooga.sp.gov.br/cidadao/casa-dos-conselhos-condema/>.

As entidades interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento (conforme modelo disponibilizado), com firma reconhecida, endereçado ao Prefeito do Município manifestando a intenção de participação da Entidade no conselho, contendo indicação do Presidente/Responsável da Entidade para 01 (um) representante legalmente habilitado como titular e 01 (um) como suplente (nome, CPF, n.º de telefone celular e e-mail para contato do titular e do suplente).
- Cópia autenticada do Estatuto Social da Entidade;
- Cópia autenticada da posse da Diretoria em exercício.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 22 A 28 DE JANEIRO DE 2021

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 027/21 – PA 00306/20 – WILSON PEREIRA;

TCA n.º 028/21 – PA 00307/20 – ALEXANDRE FERREIRA;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 019/21 – PA 06945/20 (cab. 04337/01) – HT DAMATO INC. CONSTR. EIRELI/EPP;

TCA n.º 020/21 – PA 03613/20 (cab. 08920/18) – VALDEMIR MOREIRA;

TCA n.º 021/21 – PA 09871/20 (cab. 00899/19) – SÉRGIO ROBERTO CARNEIRO DE CASTRO;

TCA n.º 022/21 – PA 04651/20 (cab. 03541/20) – MARISA GUIMARAES GARCIA;

TCA n.º 023/21 – PA 09869/20 – NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA;

TCA n.º 024/21 – PA 06779/20 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO;

TCA n.º 025/21 – PA 09869/20 – WILSON ROBERTO GALVAO CECOM;

TCA n.º 026/21 – PA 10569/20 – SAO JORGE CONSULT. EMP. E PARTICIPACOES LTDA;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE: PA 10925/20 – ARMAZEM SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS E CONEXOS LTDA;

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO
Chefe de Fauna e Flora

CONDEMA

Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente

CALENÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONDEMA - 2021

O Secretário de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA faz saber que as Reuniões Ordinárias do CONDEMA acontecerão na última terça-feira* de cada mês no ano de 2021 conforme segue:

26 / janeiro	27 / abril	27 / julho	26 / outubro
23 / fevereiro	25 / maio	31 / agosto	30 / novembro
30 / março	29 / junho	28 / setembro	14 / dezembro

O Edital para convocação/convite das Reuniões do CONDEMA é publicado no Boletim Oficial do Município, sempre no final de semana que antecede as reuniões. Bertiooga, 26 de janeiro de 2021.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA

Secretário de Meio Ambiente

*Exceto no mês de dezembro.

Nova composição conselho Biênio 2021/2022 (abr2021 a mar2023)

I – Poder Público: encaminharemos ofício para a FF e SMA, bem como memorando para a SU, ST e DHA solicitando indicação de titulares e suplentes.

II - Sociedade Civil (Decreto 958/04): abrir inscrições

a) três representantes de entidades civis de Associações de Moradores, Associações Benéficas ou Clubes de Serviço;



b) dois representantes de entidades civis voltadas à preservação do meio ambiente;

c) um representante de entidade civil de Associação de Profissionais Liberais.

Formar **comissão** para avaliar a documentação, informando se as entidades inscritas estão aptas ou não a ocupar a vaga.

Inscrições: 01 a 19 de fevereiro. A documentação dos inscritos será entregue para a comissão na reunião de 23/fev. O resultado da avaliação deve ser entregue até 04/mar.

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à LIONS HOOKAH LOUNGE TABACARIA EIRELI a emissão de DIA(Autuação) referente a multa ambiental por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO(LEI1.101/14 - LEI DO SILÊNCIO), valor de 2.000 UFIBs. Prazo para defesa de 30 dias da publicação deste processo 7481/20.

OBS: correspondência devolvida pelos CORREIOS.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

CONDEMA

Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONDEMA - 2021

O Secretário de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA faz saber que as Reuniões Ordinárias do CONDEMA acontecerão na última terça-feira* de cada mês no ano de 2021 conforme segue:

26 / janeiro	27 / abril	27 / julho	26 / outubro
23 / fevereiro	25 / maio	31 / agosto	30 / novembro
30 / março	29 / junho	28 / setembro	14 / dezembro

O Edital para convocação/convite das Reuniões do CONDEMA é publicado no Boletim Oficial do Município, sempre no final de semana que antecede as reuniões.

Bertiooga, 26 de janeiro de 2021.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS

Presidente do CONDEMA
Secretário de Meio Ambiente

*Exceto no mês de dezembro.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA COMUNICADO

Data para pagamento: A partir de 21/01/2021.

Fonte: 01.312.0300 -FNS- Combate ao COVID-19.

Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11, comunicamos a quebra da ordem cronológica de pagamento a saber:

- Empresa K&C Serviços de Enfermagem e Odontologia Ltda, Processo 4305/2020, Nota Fiscal 17, valor de R\$ 173.450,07 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e sete centavos), considerando que o não pagamento poderia interromper a continuidade dos serviços médicos nos Leitos de Retaguarda, essenciais a população.

Em 21/01/2021.

Dr Valter de Almeida Campoi
Secretário de Saúde

ATOS DA CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMISSION DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
004746/2020	37.518.839/0001-26	MAJERA FARMA LTDA	SUPER FARMA BERTIOGA
007922/2020	38.820.074/0001-47	T. DE J. GOMES SANTOS - ALIMENTOS	PEGADAS DOCES
006228/2020	38.073.815/0001-73	MONTREAL HOSPITALAR LTDA.	MONTREAL HOSPITALAR
003829/2019	11.418.537/0004-35	JIMBARAN RESTAURANTE LTDA	HULA DOG
002698/2020	36.349.113/0001-44	MARCELENE DE OLIVEIRA	TAÍBA RESTAURANTE E MERCEARIA
008730/2019	34.894.849/0001-78	MARÍLIA APARECIDA DOS SANTOS LANCHONETE	IPHOME
003522/2019	33.331.697/0001-32	JURANDIR ALMEIDA DA SILVA - ME	CRECHE CASTELINHO INFANTIL
008400/2017	26.362.518/0001-69	RESTAURANTE MAR AZUL BORACÉIA LTDA - ME	RESTAURANTE MAR AZUL
001020/2015	65.072.977/0001-60	LITORAL NORTE PIZZAS LTDA	PIZZA PLACE
003666/2019	33.181.086/0001-55	LIONS HOOKAH LOUNGE TABACARIA EIRELI	LIONS HOOKAH LOUNGE
001625/2020	35.359.093/0001-20	2 CHEFS RESTAURANTE, PIZZARIA E LANCHONETE LTDA.	2 CHEFS PIZZARIA
005834/2020	11.874.464/0001-43	DENIS CÂNDIDO DA SILVA	ENCANTOS E CURAS HOSTEL, ESP. HOLÍSTICO E ECOTURISMO
008475/2020	20.517.960/0001-30	DANY HERENG FELISBINO PAREIRA	HERENG ADEGA
004485/2020	31.492.731/0001-25	MARIA GILCELI SILVA ASSUNCAO	CASTELO DAS CORES
005476/2020	37.281.545/0001-23	PEREIRA E CIRQUEIRA FARMÁCIA LTDA	FARMÁCIA DA GENTE
005019/2018	52.250.859/0001-52	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA	ETA RESIDENCIAL GUARATUBA
010079/2019	34.835.121/0001-75	CENTRO ODONTOLÓGICO DO POVO DE BERTIOGA LTDA.	COP - CENTRO ODONTOLÓGICO DO POVO DE BERTIOGA



004813/2019	33.714.822/0001-93	POUSADA DO PEDRINHO LTDA	POUSADA DO PEDRINHO
009214/2019	08.091.136/0002-47	GARAGEM NAÚTICA INDAIÁ LTDA	NAÚTICA INDAIÁ
006923/2019	34.576.098/0001-41	FABIANA MOTA DA SILVA	MOTA SILVA DOCES E SALGADOS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
003337/2020	47.778.832/0004-40	ITAPEMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.	ITAPEMA LABORATÓRIO
002990/2020	05.431.680/0001-11	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA	APAE BERTIOGA
003295/2020	03.667.884/0025-06	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC BERTIOGA	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
003712/2020	21.297.463/0001-37	RAIO X DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	RAIO X DIAGNÓSTICOS
003497/2020	34.315.287/0001-60	CLAUDINEIA RIBEIRO LIMA EIRELI - ME	MAIS FARMA
001740/2020	23.087.239/0001-46	A. S. LEITE LANCHONETE - ME	KRILL LANCHONETE
003789/2020	08.738.512/0001-61	F T CARGO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	FT CARGO
003657/2020	19.349.259/0001-70	FLÁVIA COSTA PINTO - ME	CAIÇARINHA
002011/2020	31.898.722/0001-39	JOSENILDO SANTOS SOUZA - MEI	ADEGA POINT BEER T.S.
007496/2018	11.418.537/0002-73	JIMBARAN RESTAURANTE LTDA - EPP	ORIGINALE - STREET FOOD
003628/2020	26.181.416/0001-47	RICARDO SILVA FISIOTERAPIA - ME	MEDICAL FISIO THERAPY
003601/2020	24.793.383/0001-60	I. M. DE MELLO GOMES - ME	VACCINE
001850/2019	04.008.765/0001-29	SÃO LUCAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA	CONSSAÚDE
003846/2020	04.292.988/0001-60	IZAÍAS MORAES SIQUEIRA BERTIOGA - ME	REAL FARMA
003782/2020	15.527.524/0001-02	IVAN MENDONÇA FARIAS - ME	FARMÁCIA DRACENA
004120/2020	07.972.935/0005-02	LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	LITORAL MED
002311/2020	23.164.780/0009-68	DCM DROGARIA LTDA	FARMA CONDE

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
009236/2018	11.236.566/0004-86	MERCADO HENRIQUE & RODRIGUES LTDA.	SUPERMERCADO ALBATROZ
009238/2018	11.236.566/0005-67	MERCADO HENRIQUE & RODRIGUES LTDA.	SUPERMERCADO ALBATROZ
009235/2018	11.236.566/0003-03	MERCADO HENRIQUE & RODRIGUES LTDA.	SUPERMERCADO ALBATROZ

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
003666/2017	16.792.028/0002-20	AG SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI	KI SABOROSO
001628/2020	36.242.135/0001-00	MARCELO DE OLIVEIRA SHIBUYA	PEIXARIA
002072/2020	36.203.733/0001-70	PATRICIA CARLA FERREIRA LEITE	NATUICE BERTIOGA
008439/2018	31.459.668/0001-25	DIEGO TADEU COUUTO MARTINS DE LIMA - ME	KOSTELÃO GRILL
007387/2020	290.157.188-30	VALDIR DE ALMEIDA JUNIOR	ESTACIONAMENTO INDAIÁ
004365/2020	317.718.708-85	FABIO SEJI MAZZI YAMAGUCHI	MÉDICO

DEFERIMENTO DO PEDIDO DA ATIVIDADE (ISENTOS DE EMISSÃO DA LICENÇA)

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
006185/2019	23.144.364/0001-40	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAT SERVICE VILLA COSTA BRAVA	FLAT SERVICE VILLA COSTA BRAVA

EMISSÃO DE CEVS PROFISSIONAL AUTÔNOMO

PROCESSO	CPF	Razão Social	Nome fantasia
003650/2020	137.544.317-81	HERBERT HENRIQUE SEIDEL ALBUQUERQUE	DENTISTA
004730/2020	700.249.331-04	RAFAEL MAIA RESENDE	DENTISTA
002445/2020	126.139.646-42	MATHEUS SOARES DE OLIVEIRA MONTES	DENTISTA
002939/2020	443.116.898-29	LORRAYNE FERREIRA BARBARA	DENTISTA
002446/2020	118.200.116-58	BRUNA CARNEIRO DUTRA LEITE	DENTISTA

LANÇAMENTO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
009236/2018	11.236.566/0004-86	MERCADO HENRIQUE & RODRIGUES LTDA.	SUPERMERCADO ALBATROZ
009238/2018	11.236.566/0005-67	MERCADO HENRIQUE & RODRIGUES LTDA.	SUPERMERCADO ALBATROZ
004746/2020	37.518.839/0001-26	MAJERA FARMA LTDA	SUPER FARMA BERTIOGA
009235/2018	11.236.566/0003-03	MERCADO HENRIQUE & RODRIGUES LTDA.	SUPERMERCADO ALBATROZ
007922/2020	38.820.074/0001-47	T. DE J. GOMES SANTOS - ALIMENTOS	PEGADAS DOCES
006228/2020	38.073.815/0001-73	MONTREAL HOSPITALAR LTDA.	MONTREAL HOSPITALAR
007409/2020	02.202.705/0001-17	FIK LIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	LIFE SERVICE
002698/2020	36.349.113/0001-44	MARCILENE DE OLIVEIRA	TAÍBA RESTAURANTE E MERCEARIA
008730/2019	34.894.849/0001-78	MARÍLIA APARECIDA DOS SANTOS LANCHONETE	IPHOME
003522/2019	33.331.697/0001-32	JURANDIR ALMEIDA DA SILVA - ME	CRECHE CASTELINHO INFANTIL
008400/2017	26.362.518/0001-69	RESTAURANTE MAR AZUL BORACÉIA LTDA - ME	RESTAURANTE MAR AZUL
001020/2015	65.072.977/0001-60	LITORAL NORTE PIZZAS LTDA	PIZZA PLACE
003666/2019	33.181.086/0001-55	LIONS HOOKAH LOUNGE TABACARIA EIRELI	LIONS HOOKAH LOUNGE
003650/2020	137.544.317-81	HERBERT HENRIQUE SEIDEL ALBUQUERQUE	DENTISTA
001625/2020	35.359.093/0001-20	2 CHEFS RESTAURANTE, PIZZARIA E LANCHONETE LTDA.	2 CHEFS PIZZARIA
004730/2020	700.249.331-04	RAFAEL MAIA RESENDE	DENTISTA
002445/2020	126.139.646-42	MATHEUS SOARES DE OLIVEIRA MONTES	DENTISTA
002939/2020	443.116.898-29	LORRAYNE FERREIRA BARBARA	DENTISTA
008439/2018	31.459.668/0001-25	DIEGO TADEU COUUTO MARTINS DE LIMA - ME	KOSTELÃO GRILL
006185/2019	23.144.364/0001-40	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAT SERVICE VILLA COSTA BRAVA	FLAT SERVICE VILLA COSTA BRAVA
004485/2020	31.492.731/0001-25	MARIA GILCELIA SILVA ASSUNCAO	CASTELO DAS CORES



005476/2020	37.281.545/0001-23	PEREIRA E CIRQUEIRA FARMÁCIA LTDA	FARMÁCIA DA GENTE
005019/2018	52.250.859/0001-52	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA	ETA RESIDENCIAL GUARATUBA
002446/2020	118.200.116-58	BRUNA CARNEIRO DUTRA LEITE	DENTISTA
010079/2019	34.835.121/0001-75	CENTRO ODONTOLÓGICO DO POVO DE BERTIOGA LTDA.	COP - CENTRO ODONTOLÓGICO DO POVO DE BERTIOGA
005019/2018	52.250.859/0001-52	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA	ETA RESIDENCIAL GUARATUBA
007387/2020	290.157.188-30	VALDIR DE ALMEIDA JUNIOR	ESTACIONAMENTO INDAIÁ
004365/2020	317.718.708-85	FABIO SEJI MAZZI YAMAGUCHI	MÉDICO
004813/2019	33.714.822/0001-93	POUSADA DO PEDRINHO LTDA	POUSADA DO PEDRINHO
009214/2019	08.091.136/0002-47	GARAGEM NAÚTICA INDAIÁ LTDA	NAÚTICA INDAIÁ
ANDRÉA MATTOSO SAUDA CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO			

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Avaliações Saúde Ocupacional 2020/21

Licença para Tratamento da Própria Saúde – Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

01/10	226	ROBERTO CARLOS CHAGAS	02/10/2020	06/02/2021	
22/10	2719	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	21/10/2020	18/04/2021	Acidente de Trabalho (PRORROGAÇÃO)
12/11	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	11/11/2020	02/02/2021	
12/11	623	GISELE LIMA RODRIGUES	09/11/2020	06/02/2021	
17/11	171	KALED ALI EL MALAT	25/01/2019	02/05/2021	
17/11	523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	18/08/2017	03/03/2021	
17/11	770	GISELE BENTO REBELO PEREIRA	14/06/2019	03/03/2021	
17/11	937	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	*31/12/2020	Manutenção do benefício por decisão judicial.
17/11	1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL	30/05/2017	*31/12/2020	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19
17/11	1742	ROSELI BARÃO	18/09/2018	03/04/2021	
17/11	1944	HELEN PEREIRA QUINTELA	23/08/2019	03/05/2021	
17/11	2199	ANA PAULA LEITE BACELAR	05/03/2018	31/01/2021	
17/11	2239	MARCIA DOS SANTOS S. VASCONCELOS	07/06/2016	03/03/2021	
17/11	4034	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO	31/03/2020	03/03/2021	
17/11	4093	LIGIA FRANCISCO COSTA	14/11/2018	03/03/2021	
17/11	4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	30/08/2019	02/04/2021	
17/11	4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	24/04/2020	03/03/2021	CAT
17/11	4175	AGATA VALLADÃO BARROS	24/10/2019	01/03/2021	CAT
17/11	4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	18/04/2018	04/03/2021	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/20
17/11	4515	ELZA MARIA ALVES	09/04/2018	02/02/2021	

17/11	5153	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	06/11/2019	02/04/2021	
17/11	737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	17/04/2019	01/03/2021	
17/11	4159	EURICO BATISTA DAMIÃO FELICE	14/01/2020	30/01/2021	
17/11	4261	IVETE RODRIGUES	22/07/2019	30/01/2021	
17/11	4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	06/06/2018	30/01/2021	
19/11	5948	IRIA MARA GARCEZ	15/11/2020	09/05/2021	
23/11	2660	CARLA DE SOUZA CAPPRA	08/11/2020	01/02/2021	
23/11	533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	19/11/2020	15/02/2021	
30/11	445	LARISSA LESSA DE PAULA	25/11/2020	20/02/2021	
04/12	686	FABIANA DOS SANTOS	28/11/2020	24/02/2020	
04/12	537	PEDRO DO ROSARIO FERREIRA	02/12/2020	29/01/2021	
04/12	630	ROSELI DOS SANTOS	02/12/2020	29/01/2021	
04/12	2218	SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRAZERES	12/12/2020	31/01/2021	
07/12	161	RONIVALDO MATOS SIQUEIRA	02/12/2020	01/03/2021	
07/12	2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO	02/12/2020	01/03/2021	
07/12	1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	07/12/2020	04/02/2021	
09/12	4183	DENISE DIAS	07/12/2020	04/02/2021	
17/12	1901	VILMA DE PAULA MODESTO	18/12/2020	31/01/2021	
21/12	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	15/12/2020	12/02/2021	
21/12	0738	CLEONICE MARIA DE ARAÚJO GARCEZ	22/12/2020	14/02/2021	
28/12	4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	04/01/2021	31/01/2021	
04/01	0302	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	27/03/2021	
04/01	1720	CHRISTIANE ALVES DA SILVA	04/01/2021	02/02/2021	
06/01	193	DJANIRA SANTOS ESTEVES	15/12/2020	14/03/2021	
06/01	326	MAURILIA DE SOUZA	28/12/2020	25/02/2021	
06/01	1451	ROBERTO PONTES	31/12/2020	29/03/2021	
06/01	386	BENEDITO DOS SANTOS	05/01/2021	14/02/2021	
06/01	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	28/12/2020	25/02/2021	
11/01	0241	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	13/01/2021	07/03/2021	
11/01	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	05/01/2021	04/04/2021	



11/01	2646	MARGARET LEDA DE ARAUJO	11/01/2021	09/02/2021	
13/01	0577	IVANIL XAVIER CORREA	11/01/2021	09/02/2021	
15/01	4035	MICHELE FERNANDES BERRAQUERO	02/12/2020	30/05/2021	
15/01	4336	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	01/01/2021	01/03/2021	
18/01	0042	JOSE LUIS DE JESUS	06/01/2021	06/03/2021	
18/01	0997	CASSIANA PERVEIEFF	07/01/2021	05/02/2021	
18/01	2223	SIMONE BISPO DOS SANTOS	16/01/2021	14/02/2021	
20/01	1904	MARCOS VITORINO JANUARIO	04/01/2021	03/04/2021	
20/01	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	18/01/2021	16/02/2021	
21/01	2647	MARIA ANTÔNIA LINO DO VALE ALMEIDA	04/01/2021	04/03/2021	
22/01	0288	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	20/01/2021	26/01/2021	
22/01	0590	MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA	21/01/2021	25/01/2021	
22/01	0956	ALTOIR DOS SANTOS SIQUEIRA	21/01/2021	04/02/2021	
22/01	1673	WASHINGTON STARLING FILHO	20/01/2021	29/01/2021	
22/01	1848	TATYANA CAMILO	20/01/2021	26/01/2021	
22/01	4154	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA	11/01/2021	11/03/2021	
22/01	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	23/01/2021	19/03/2021	
22/01	5293	ELIDA ALMEIDA DOS ANJOS FELICE	19/01/2021	17/02/2021	
22/01	6049	ANDERTON NOGUEIRA ALELUIA	08/01/2021	21/01/2021	GVT CLT
25/01	2270	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	25/01/2021	23/02/2021	
25/01	4464	TATIANA GALEGO COSTA	25/01/2021	23/02/2021	
27/01	749	AMELIA DAS NEVES PINHEIRO	25/01/2021	27/01/2021	
27/01	2218	SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRAZERES	01/02/2021	27/02/2021	
27/01	4645	LILIAN KRINAS PITTIAHO	31/01/2021	01/03/2021	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

13/08	5039	MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA	11/08/2020	06/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4114	ERICA ARAÚJO LEME DE OLIVEIRA	12/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4127	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS	12/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
15/10	4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA	25/09/2020	23/03/2021	Licença Maternidade
29/10	5280	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA	20/10/2020	17/04/2021	Licença Maternidade
05/11	5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	23/10/2020	20/04/2020	Licença Maternidade
14/01	4132	MÁISA CUNHA DE SOUZA SILVA	09/01/2021	07/07/2021	Licença Maternidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2021 - COFT

FICA A PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA, NOTIFICADA A REGULARIZAREM SUA SITUAÇÃO PERANTE O SIMPLES NACIONAL, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, POR ULTRAPASSAREM O LIMITE DE 20% DE FATUAMENTO PERMITIDO PARA O OPTANTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMO DO PARÁGRAFO 7º, DO ARTIGO 18-A, DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

I.M.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
127760	34.571.850/0001-61	MURILO CARVALHO DA SILVA 34181090809

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 1/2021 - COFT

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, REPRESENTADA PELA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, VEM ATRAVÉS DESTA, NOTIFICAR A EMPRESA DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO:

1) **POLIMIX CONCRETO LTDA**, CNPJ 29.067.113/0195-39, NOTIFICADA DO LANÇAMENTO DE ISSQN (ART.29, DA LEI MUNICIPAL 324/1998) NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 21.185,49, REFERENTE ÀS NOTAS FISCAIS RELACIONADAS NA PETIÇÃO 266 DE 19/01/2021, 2019 E 2020, CUJO O TOMADOR DE SERVIÇO É A EMPRESA AMC TULUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. VALOR APURADO, ATUALIZADO E LANÇADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2536/2008-2.

LEANDRO GOMES DA S SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 15/01/2021 A 21/01/2021 - LAUDA 03/2021

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

193/21 – EMERSON ALESSANDRO PINHO
424/21 – DE ARAUJO PEREIRA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
444/21 – RODRIGO SAMPAIO GODOY
491/21 – JOHNATHAN GODOY PRADO 42264445823
505/21 – ISRAEL ABEL PESSOA
535/21 – MARCOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
539/21 – CONDOMINIO TIARE
556/21 – LIFE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PISCINALTDA
569/21 – ELVIS SILVA DA CRUZ
622/21 – JOSE LIBERATO DA COSTA JUNIOR
631/21 – NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
636/21 – AURIZELIA SOARES DE SOUZA 03537905670
645/21 – MARILIA FRANCA DOS SANTOS 06176971594
660/21 – JOSE CICERO DE MENESES
670/21 – RETIFICA DE MOTERES L & R LTDA
673/21 – CLARO NXT TELECOMUNICACOES LTDA
717/21 – PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA
725/21 – ANA CAROLINA ANTUNES DE BARROS 43052136801
795/21 – LUCAS ALVES MAFRA 42759199800
875/21 – IMOBILIARIA RICARDO RAMBLAS LTDA
9688/20 – NELSON BEZERRA NUNES
10716/20 – JOSE ROBERTO TEIXEIRA SANTOS

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

62/21 – KAIQUE MENDES PINI – LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE, ZONA RESIDENCIAL
155/21 – ELIEGE ALVES BARBOSA SQUILLACE - LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE,



ZONA RESIDENCIAL

398/21 – ANA PAULA BISPO DE OLIVEIRA – LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE, ZONA RESIDENCIAL

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

920/18 – FERNANDA AIEX DA FONSECA – BAIXA DA IM 113010, DATA 01/01/21

988/20 – MG & TG CONSULTORIA EMPRESARIAL – BAIXA DA IM 129660, DATA 25/01/21

1043/16 – MD FIBRAS E CALHAS – BAIXA DA IM 99550, DATA 11/01/21

2025/03 – M.M. ZANELATTO – BAIXA DA IM 31810, DATA 20/12/19

4364/18 – ALEXANDRE FONSECA ME – BAIXA DA IM 115370, DATA 14/10/19

4910/02 – ANA LUIZA GERALDI PINTO – BAIXA DA IM 28880, DATA 01/01/21

5030/14 – PLANET BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA ME – BAIXA DA IM 87430, DATA 01/12/20

6861/20 – PERIODICO BRASIL SERVIÇOS DE VISTORIA – BAIXA DA IM 136370, DATA 15/01/21

6976/12 – KAIO FONTES CALADO – BAIXA DA IM 77960, DATA 09/01/21

7347/12 – RENATO RUIZ GARCIA – BAIXA DA IM 77820, DATA 14/01/21

7736/08 – DANIELLE IORIO RUBERTONI – BAIXA DA IM 58490, DATA 28/01/11

7870/11 – EVALDO SILVA DOS SANTOS – BAIXA DA IM 71820, DATA 01/01/21

10022/17 – ENG.ARQ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – BAIXA DA IM 111980, DATA 20/01/21

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

671/18 – THIAGO SANTOS DAMASCENO – DESENQUADRAMENTO DE MEI PARA ME

1953/99 – PLANET VIDEO RIVIERA

3271/15 – TERRA EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES

5087/05 – LOS HERMANOS CHOPPERIA

6961/18 – ADEMILDE DE FREITAS FRAZAO

7105/17 – BYE DOCS E TECNOLOGIA ME

7530/19 – ZENALDIO MORAIS DA SILVA – DESENQUADRAMENTO DE MEI PARA ME

9840/09 – MERCADO HENRIQUE E RODRIGUES LTDA

9952/20 – EVELYN COUTINHO ALVES – CORREÇÃO NA COBRANÇA DE ISS FIXO

10177/13 – MD FIBRAS E CALHAS

AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

ACF 426, DE 18/03/2020 – WESLEY HENRIQUE BARBOZA DA ROCHA – CNPJ 35.072.274/0001-70 – PARALIZAR AS ATIVIDADES IMEDIATAMENTE, TENDO EM VISTA QUE O ZONEAMENTO NÃO PERMITE. ART 166-A, LEI MUNICIPAL 324/98

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

5967/20 – RUBEN DEL RIO GONZALEZ – DEFIRO O RECURSO E CANCELAMENTO DA MULTA AIM 1060/21

6123/20 – C & M ADM E PARTICIPAÇÃO – INDEFERIDO, POIS A PREFEITURA DISPONIBILIZA AO CONTRIBUINTE MEIOS ATRAVES DE TELEFONE, E-MAIL E WHATSAPP

9137/20 – TAKAO HANO – INDEFIRO O PEDIDO, POIS NÃO HOUE PEDIDO DE ALTERAÇÃO NOS AUTOS E NÃO HÁ AMPARO LEGAL.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

AIIM 14, DE 16/11/2020 – PEDRO LUIZ REIS PRATES – CPF 094.353.118-73 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 9133/2020 – ADQUIRIU IMÓVEL E NÃO PROVIDENCIOU ALTERAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO – ART.8, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – MULTA DE R\$ 360,76 (100 UFIB), PARÁGRAFO ÚNICO, ART.8, LEI MUNICIPAL 324/1998.

ITBI:

56/2021 – MARIA CANDIDA MOREIRA DA COSTA - COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DA GUIA DE ITBI

138/21 – SHIGUETO AOI - COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DA GUIA DE ITBI

310/21 – IVAN GIESBRECHT MARTINEZ - COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DA GUIA DE ITBI

408/21 – VINICIUS CESAR FERREIRA - COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DA GUIA DE ITBI

438/21 – DANIEL ANDERSON MARQUES LEONEL - COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DA GUIA DE ITBI

490/21 – GERSON MONTEIRO CAVALLI - -- DEFIRO O CANCELAMENTO DA GUIA DE ITBI 3801979, GERADA EM DUPLICIDADE

609/21 – MARIANE BALDUINO FERREIRA - COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DA GUIA DE ITBI

626/21 – MARINES DOS SANTOS SILVA - COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DA GUIA DE ITBI

10413/20 – VERA LUCIA CARDOSO SILVA – DEFIRO O CANCELAMENTO DA GUIA DE ITBI 20694, GERADA EM DUPLICIDADE

10822/20 – CARMINE GAUDITANO - COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DA GUIA DE ITBI

COMPAREÇA PARA TOMAR CIÊNCIA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE:

538/21 – VICTOR HUGO SABINO – INDEFERIDO, DIVERGENCIAS NO CNPJ 2360/19 – MAS TULUM EMPREEND. IMOB – COMPARECER PARA CIENCIA DO PROCESSO

7778/20 – SOBLOCO CONSTRUTORA – GUIA N. 8037862, ENCONTRA-SE CANCELADA NO SISTEMA GISS ONLINE.

51586/90 – SPAZIO INDAIA EMPREENDIMENTOS – INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DO ISSQN PELO MOTIVOS EXPOSTOS NOS AUTOS.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	<últimos 12 meses>													
	LIQUIDADAS													
	Jan / 2020	Fev / 2020	Mar / 2020	Abr / 2020	Mai / 2020	Jun / 2020	Jul / 2020	Ago / 2020	Set / 2020	Out / 2020	Nov / 2020	Dez / 2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)	19.847.763,48	17.331.773,72	17.898.304,81	18.136.811,02	17.765.555,46	30.076.844,88	17.883.724,38	17.338.662,76	17.483.171,67	17.728.298,19	30.333.856,00	38.616.221,94	201.015.481,01	752.912,67
Pessoal Ativo	14.938.456,58	13.489.994,58	14.938.905,32	14.242.527,94	13.706.417,86	15.368.472,37	13.735.963,58	13.951.162,31	13.641.583,58	13.982.191,48	25.208.328,00	17.565.198,91	183.472.109,37	8.888,44



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Vincamentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.888.538,04	11.327.421,78	11.002.219,55	12.006.553,52	11.476.980,41	12.316.263,82	11.495.194,41	11.266.187,09	11.365.159,26	11.703.489,45	20.797.723,24	15.024.375,26	153.825.386,21	0,00
Obrigações Fiscais	2.191.979,19	2.162.272,78	2.316.477,91	2.142.873,99	2.226.437,85	2.444.284,22	2.293.703,81	2.261.985,58	2.276.424,30	2.248.632,03	4.410.734,00	2.340.844,05	29.269.885,94	0,00
Obrigações Previdenciárias	389.136,41	0,00	6.740,00	3.100,23	3.000,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.395,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.797.896,04	1.810.017,50	1.846.864,90	1.853.327,50	2.009.738,04	2.383.083,00	1.960.625,96	1.868.229,77	1.853.696,77	1.861.469,83	3.932.738,20	2.016.424,38	15.194.876,61	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.412.571,87	1.434.849,69	1.468.907,99	1.477.814,37	1.892.629,78	2.282.971,63	1.731.626,32	1.751.613,48	1.729.822,16	1.776.072,31	2.664.884,11	1.802.256,19	22.500.182,32	0,00
Pensões	185.325,06	125.872,25	125.872,25	176.313,13	267.338,86	396.421,95	200.999,64	200.616,29	202.574,59	202.574,59	338.874,17	214.178,19	2.574.714,33	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ou de contratação de f	2.640.441,89	1.931.981,25	2.043.414,81	2.039.955,58	1.988.384,22	1.832.978,91	1.907.184,54	1.728.219,68	1.888.082,22	1.794.654,77	2.222.889,64	626.893,27	22.368.391,18	743.826,23
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§º DO ART. 19 DA LRF)	2.167.403,63	1.815.265,32	1.876.203,87	1.854.327,75	2.046.738,23	2.483.093,09	1.862.735,32	1.666.779,09	1.662.520,84	1.985.715,28	2.992.738,20	2.020.391,35	15.406.692,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.107,34	39.322,75	0,00	16.285,35	0,00	88.695,47	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração	368,17	5.347,30	22.322,21	0,00	0,00	0,00	0,00	18.226,56	9.928,17	0,00	0,00	1.856,95	57.105,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Receitas Vinculadas	2.167.035,46	1.810.817,95	1.854.101,66	1.854.327,75	2.046.738,23	2.483.093,09	1.960.405,84	1.666.229,77	1.662.498,77	1.981.449,03	2.992.738,20	2.019.434,38	25.532.291,68	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(§º DO ART. 19 DA LRF)	16.980.389,96	15.418.482,45	16.521.891,12	16.279.483,29	15.666.812,16	17.105.481,28	15.620.991,06	15.201.622,65	15.480.888,63	15.722.490,90	27.231.117,72	18.569.820,23	285.377.586,41	752.812,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		436.226.458,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		600.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)		435.626.458,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIb) / RCL		206.129.881,08	47,32
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		235.562.287,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII)(parágrafo único do art. 22 da LRF)		223.784.173,00	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII)(inciso II do §1º do art. 50 da LRF)		212.006.056,63	48,60

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 27/01/2021 17:25:53

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

NICHOLAJ PSCHETZ
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ CENTAVOS

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	61.046.739,36	63.305.855,84	69.477.524,71	75.082.421,52
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	61.046.739,36	63.305.855,84	69.477.524,71	75.082.421,52
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	43.742.703,21	46.171.246,77	52.375.657,44	57.878.753,77
Internos	43.742.703,21	46.171.246,77	52.375.657,44	57.878.753,77
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.304.036,15	17.134.609,07	17.101.867,27	17.203.667,75
De Tributos	1.732.906,15	1.700.164,35	1.667.422,55	1.634.680,75
De Contribuições Previdenciárias	15.571.130,00	15.434.444,72	15.434.444,72	15.568.987,00
Demais Dívidas Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	84.203.229,00	125.062.608,77	119.314.780,39	106.627.351,51
Disponibilidade de Caixa	84.203.229,00	125.062.608,77	119.314.780,39	106.627.351,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	94.466.400,53	126.417.249,38	120.298.579,96	117.054.264,43
(-) Restos a Pagar Processados	(10.263.171,53)	(1.354.640,61)	(983.799,57)	(10.426.912,92)
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	(23.156.489,64)	(61.756.752,93)	(49.837.255,68)	(31.544.929,99)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	401.101.781,22	412.059.356,43	416.749.807,21	436.226.458,09
% DA DC SOBRE A RCL (I / RCL)	15,22	15,36	16,67	17,21
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	(5,77)	(14,99)	(11,96)	(7,23)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	481.322.137,46	494.471.227,72	500.099.768,65	523.471.749,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	433.189.923,72	445.024.104,94	450.089.791,79	471.124.574,74

OUTROS VALORES NÃO INTEGRADOS DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00



PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.285.867,35	0,00	0,00	718.765,47
PASSIVO ATUARIAL	624.674.377,78	624.674.377,78	624.674.377,78	709.166.343,60
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.760.777,48	3.087.075,80	3.156.633,77	2.745.045,00
RP NÃO PROCESSADOS	34.935.263,11	17.525.657,12	9.120.472,23	35.508.020,52
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 27/01/2021 12:42:51

 ENG. CAIO MATHEUS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 NICHOLAJ PSCHETZ
 SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



UG CONSOLIDADORA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / QUADRIMESTRAL SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Centavos

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	401.101.781,22	412.059.356,43	416.749.807,21	436.226.458,09
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	88.242.391,87	90.653.058,41	91.684.957,59	95.969.820,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	79.418.152,68	81.587.752,57	82.516.461,83	86.372.838,70

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 27/01/2021 12:43:5

 ENG. CAIO MATHEUS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 NICHOLAJ PSCHETZ
 SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ Centavos

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	5.605.758,66	16.044.958,43
Interna	5.605.758,66	16.044.958,43
Empréstimos	5.605.758,66	15.555.138,47
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	489.819,96
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	5.605.758,66	16.044.958,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	436.226.458,09	- 0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	15.555.138,47	3,57
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPER. DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS:	69.796.233,29	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	62.816.609,96	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPER. DE CRÉDITO POR ANTEC. DA RECEITA ORÇ.	30.535.852,07	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 28/01/2021 11:25:27

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

NICHOLAJ PSCHETZ
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (CANCELADOS OU INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(f)					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) + c + d + e - f	(h)	(i)	(j) = (g) - (h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	48.794.378,65	8.500,00	1.211.658,70	305.641,83	3.080.504,48	0,00	44.188.074,44	1.570.872,83	0,00	42.617.201,51	
Recursos Ordinários	48.794.378,65	8.500,00	1.211.658,70	305.641,83	3.080.504,48	0,00	44.188.074,44	1.570.872,83	0,00	42.617.201,51	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	698.860.184,71	197.557,76	8.951.174,43	2.087.890,19	134,01	0,00	687.623.428,22	31.543.616,37	0,00	656.079.811,95	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.626.755,56	0,00	1.853.015,39	0,00	0,00	0,00	6.773.740,17	3.078.758,57	0,00	RS 3.694.981,60	
Transferência do FUNDEB	468.879,90	0,00	384.463,94	0,00	0,00	0,00	84.411,96	84.411,37	0,00	RS 3,59	
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.240.404,33	0,00	401.492,06	0,00	0,00	0,00	2.838.912,25	1.583.792,92	0,00	RS 1.255.119,33	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.689.709,40	0,00	748.410,19	10.148,95	0,00	0,00	931.150,26	2.753.636,98	0,00	(RS 1.822.486,72)	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.171.657,74	158.943,69	132.544,91	734.484,69	0,00	0,00	8.145.684,45	4.146.056,96	0,00	RS 3.999.627,49	
Recursos Vinculados à Assistência Social	874.510,02	0,00	19.955,17	0,00	0,00	0,00	854.554,85	415.875,92	0,00	RS 438.678,93	



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	634.030.223,06	0,00	0,00	0,00	134,01	0,00	634.030.089,05	0,00	0,00	RS 634.030.089,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	356.515,37	0,00	1.171.699,30	0,00	0,00	0,00	(815.183,93)	3.023.948,78	0,00	(RS 3.839.132,71)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	505.249,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.249,69	0,00	0,00	RS 505.249,69
Outros Recursos Vinculados	39.896.280,64	38.614,07	4.239.593,45	1.343.256,55	0,00	0,00	34.274.816,57	16.457.154,87	0,00	RS 17.817.681,70
TOTAL (III) - (I + II)	747.844.563,36	206.087,76	10.162.833,13	2.393.531,22	3.080.638,49	0,00	751.811.582,76	33.114.489,30	0,00	698.697.013,46

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: M.O. Emissão:

28/01/2021 10:10

NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, neste caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ Centavos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	436.226.458,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada	435.626.458,09	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	206.129.881,08	47,32
Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 54.00%	235.238.287,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	223.476.373,00	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48.60%	211.714.458,63	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(31.544.929,99)	(7,23)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	523.471.749,71	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	95.969.820,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	15.555.138,47	3,57
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	69.796.233,29	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	30.535.852,07	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	33.114.489,30	698.697.013,46

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 28/01/2021 12:49:20

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

NICHOLAJ PSCHETZ
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	502.941.400,00	509.710.843,68	87.805.593,61	17,23	491.665.759,85	96,46	18.045.083,83
RECEITAS CORRENTES	459.181.400,00	464.487.243,68	84.442.403,83	18,18	465.998.506,59	100,33	(1.511.262,91)



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Receitas Tributárias	206.561.000,00	206.561.000,00	41.719.788,95	20,20	226.656.065,32	109,73	(20.095.065,32)
Impostos	193.907.000,00	193.907.000,00	39.721.766,92	20,48	215.825.382,89	111,30	(21.918.382,69)
Taxas	12.654.000,00	12.654.000,00	1.968.022,03	15,79	10.830.682,63	85,59	1.823.317,37
Contribuições	25.654.000,00	25.654.000,00	5.483.310,10	21,30	25.169.336,11	98,11	484.663,89
Contribuições Sociais	14.854.000,00	14.654.000,00	3.765.027,26	25,69	15.040.633,38	102,64	(386.633,38)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	11.000.000,00	11.000.000,00	1.668.282,84	15,44	10.128.702,73	92,08	871.297,27
Receita Patrimonial	18.104.000,00	18.104.024,63	3.693.587,85	20,40	13.417.437,99	74,11	4.686.586,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.000,00	45.000,00	6.462,29	14,36	80.988,69	179,97	(35.988,69)
VALORES MOBILIÁRIOS	17.799.000,00	17.799.024,63	3.687.125,56	20,72	13.319.607,50	74,83	4.479.417,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	16.841,80	6,48	243.158,20
Transferências Correntes	201.619.400,00	206.925.219,05	31.611.320,13	15,28	192.633.191,90	93,09	14.292.027,15
Transferências da União e de suas Entidades	129.318.400,00	132.567.074,03	17.950.421,71	13,54	118.956.481,39	89,73	13.610.592,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	32.471.000,00	33.551.000,00	5.629.487,55	16,78	32.757.114,11	97,63	793.885,89
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	50.000,00	166,67	(20.000,00)
Transferências de Outras Instituições Públicas	39.800.000,00	40.777.145,02	8.012.151,74	19,65	40.837.013,78	100,15	(59.868,76)
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	19.259,13	0,00	32.582,62	0,00	(32.582,62)
Outras Receitas Correntes	7.243.000,00	7.243.000,00	1.954.396,80	26,98	8.122.475,27	112,14	(879.475,27)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.103.000,00	6.103.000,00	899.697,71	14,74	4.090.154,05	67,02	2.012.845,95
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	638.000,00	638.000,00	902.898,40	141,52	1.111.289,28	174,18	(473.289,28)
Demais Receitas Correntes	502.000,00	502.000,00	151.800,69	30,24	2.921.031,94	581,88	(2.419.031,94)
RECEITA DE CAPITAL	43.760.000,00	45.223.600,00	3.363.189,78	7,44	25.667.253,26	56,76	19.556.346,74
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	21.985.000,00	22.407.000,00	2.020.781,69	9,02	16.044.958,43	71,61	6.362.041,57
Operações de Crédito - Mercado Interno	21.985.000,00	22.407.000,00	2.020.781,69	9,02	16.044.958,43	71,61	6.362.041,57
Transferências de Capital	21.775.000,00	22.816.600,00	1.342.408,09	5,88	9.622.294,83	42,17	13.194.305,17
Transferências da União e de suas Entidades	5.452.000,00	5.877.000,00	750.016,87	12,76	4.028.487,09	68,55	1.848.512,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	16.323.000,00	16.939.600,00	592.391,22	3,50	5.593.807,74	33,02	11.345.792,26
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	38.488.000,00	38.488.000,00	8.679.719,41	22,55	37.619.376,37	97,74	868.623,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	541.429.400,00	548.198.843,68	96.485.313,02	17,60	529.285.136,22	96,55	18.913.707,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	541.429.400,00	548.198.843,68	96.485.313,02	17,60	529.285.136,22	96,55	18.913.707,46
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	541.429.400,00	548.198.843,68	96.485.313,02	17,60	529.285.136,22	96,55	18.913.707,46
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTIL. P/ CRÉDITOS ADIC.)	-	16.715.251,31	-	-	16.715.251,31	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	16.715.251,31	-	-	16.715.251,31	-	-



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	470.685.160,00	503.036.133,14	37.526.981,99	443.960.924,99	59.986.208,56	84.443.688,39	407.581.240,43	95.454.892,71	399.305.265,06	36.369.684,16
DESPESAS CORRENTES	410.074.380,00	434.564.913,45	42.244.552,54	399.259.031,66	35.305.881,89	78.610.304,37	379.596.636,64	54.978.276,81	373.563.474,93	19.672.394,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.836.000,00	206.836.223,71	33.308.423,91	191.461.687,42	15.374.536,29	44.146.482,90	191.452.800,98	15.383.422,73	191.000.262,61	8.886,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.116.000,00	6.149.462,24	284.381,62	6.149.462,24	0,00	978.497,35	5.611.819,80	537.642,44	5.611.819,80	537.642,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.315.380,00	221.579.227,50	6.651.747,01	201.647.881,90	19.931.345,60	33.465.324,72	182.522.015,86	39.057.211,64	176.951.382,52	19.125.866,04
DESPESAS DE CAPITAL	55.380.500,00	65.825.159,69	(4.718.570,55)	44.691.893,03	21.133.266,66	5.833.284,02	27.994.603,79	37.830.555,90	25.741.730,13	16.697.289,24
INVESTIMENTOS	53.572.500,00	63.506.889,69	(4.926.889,53)	42.378.204,65	21.126.685,04	5.488.644,19	25.845.976,24	37.680.913,45	23.593.102,58	16.528.222,41
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.808.000,00	2.318.270,00	207.518,98	2.313.688,38	4.581,62	344.639,83	2.148.627,55	169.642,45	2.148.627,55	165.060,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.230.280,00	2.646.060,00	0,00	0,00	2.646.060,00	0,00	0,00	2.646.060,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.230.280,00	2.646.060,00	0,00	0,00	2.646.060,00	0,00	0,00	2.646.060,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	39.776.500,00	38.460.221,85	6.009.338,17	36.923.514,68	1.536.707,17	8.491.562,58	36.923.514,68	1.536.707,17	34.983.004,89	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	510.461.660,00	541.496.354,99	43.535.320,16	480.874.439,27	60.521.915,72	92.935.150,97	444.504.755,11	96.991.599,88	434.288.209,95	36.369.684,16
AMORTIZAÇÃO DA DIV / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	510.461.660,00	541.496.354,99	43.535.320,16	480.874.439,27	60.521.915,72	92.935.150,97	444.504.755,11	96.991.599,88	434.288.209,95	36.369.684,16
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	84.780.381,11	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	510.461.660,00	541.496.354,99	43.535.320,16	480.874.439,27	-	92.935.150,97	529.285.136,22	-	434.288.209,95	36.369.684,16
RESERVA DO RPPS	30.967.740,00	30.967.740,00	0,00	0,00	30.967.740,00	0,00	0,00	30.967.740,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.488.000,00	38.488.000,00	8.679.719,41	22,55	37.619.376,37	97,74	868.623,63
RECEITAS CORRENTES	38.488.000,00	38.488.000,00	8.679.719,41	22,55	37.619.376,37	97,74	868.623,63
Contribuições OFSS	26.830.000,00	26.830.000,00	6.591.073,82	24,57	28.966.136,92	107,96	(2.136.136,92)
Contribuições Sociais OFSS	26.830.000,00	26.830.000,00	6.591.073,82	24,57	28.966.136,92	107,96	(2.136.136,92)
Outras Receitas Correntes OFSS	11.658.000,00	11.658.000,00	2.088.645,59	17,92	8.653.239,45	74,23	3.004.760,55
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intr	0,00	0,00	0,00	0,00	153.239,45	0,00	(153.239,45)
Demais Receitas Correntes OFSS	11.658.000,00	11.658.000,00	2.088.645,59	17,92	8.500.000,00	72,91	3.158.000,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	39.776.500,00	38.460.221,85	6.009.338,17	36.923.514,68	1.536.707,17	8.491.562,58	36.923.514,68	1.536.707,17	34.983.004,89	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.709.500,00	36.393.221,85	6.009.338,17	34.857.174,32	1.536.047,53	8.147.172,52	34.857.174,32	1.536.047,53	32.916.664,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.008.500,00	27.692.221,85	6.009.338,17	26.357.174,32	1.335.047,53	6.058.526,93	26.357.174,32	1.335.047,53	24.416.694,53	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.701.000,00	8.701.000,00	0,00	8.500.000,00	201.000,00	2.088.645,59	8.500.000,00	201.000,00	8.500.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	2.066.340,36	659,64	344.390,06	2.066.340,36	659,64	2.066.340,36	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	2.066.340,36	659,64	344.390,06	2.066.340,36	659,64	2.066.340,36	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 27/01/2021 12:00:00

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

NICHOLAJ PSCHETZ
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	470.685.160,00	503.036.133,14	37.525.141,99	443.950.924,59	92,32	59.085.208,55	84.443.588,39	407.581.240,43	91,69	95.454.892,71	36.369.684,16
Legislativa	16.610.000,00	16.430.000,00	3.629.236,75	15.847.312,31	3,30	582.687,69	3.418.520,80	12.592.117,45	2,83	3.837.882,55	3.255.194,86
Ação Legislativa	16.610.000,00	16.430.000,00	3.629.236,75	15.847.312,31	3,30	582.687,69	3.418.520,80	12.592.117,45	2,83	3.837.882,55	3.255.194,86
ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.837.590,00	5.065.090,00	394.412,20	4.250.484,52	0,88	814.605,48	765.669,70	4.133.876,75	0,93	931.213,25	116.607,77
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	4.837.590,00	5.065.090,00	394.412,20	4.250.484,52	0,88	814.605,48	765.669,70	4.133.876,75	0,93	931.213,25	116.607,77
ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	45.760.100,00	47.695.925,00	3.712.104,65	42.522.935,66	8,84	5.172.989,34	7.567.136,68	40.012.496,43	9,00	7.683.428,57	2.510.439,23



Administração Geral	41.503.100,00	43.119.909,10	4.170.322,69	38.695.177,38	8,05	4.424.731,72	7.175.320,95	36.594.395,11	8,23	6.525.513,99	2.100.782,27
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.800.000,00	1.780.959,90	6.469,96	1.719.657,28	0,36	61.296,62	289.689,32	1.499.616,24	0,34	281.339,86	220.041,04
Formação de Recursos Humanos	931.000,00	1.871.060,00	(469.638,72)	1.358.320,00	0,28	512.740,00	39.271,60	1.219.620,00	0,27	651.440,00	138.700,00
Comunicação Social	1.466.000,00	924.000,00	4.950,72	749.781,00	0,16	174.219,00	62.654,81	698.865,08	0,16	225.134,92	50.915,92
POLICIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	19.825.000,00	20.861.568,97	3.361.002,24	20.012.626,03	4,16	848.942,94	3.975.155,41	19.712.536,61	4,43	1.149.032,36	300.089,42
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO	19.825.000,00	20.861.568,97	3.361.002,24	20.012.626,03	4,16	848.942,94	3.975.155,41	19.712.536,61	4,43	1.149.032,36	300.089,42
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	14.313.500,00	14.906.266,37	1.486.830,89	12.389.926,35	2,58	2.516.338,02	2.575.907,99	11.665.762,33	2,62	3.240.504,04	724.166,02

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

1 de 8



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	90.000,00	90.000,00	4.180,00	58.271,20	0,01	31.728,80	9.090,40	46.843,50	0,01	43.156,50	11.427,70
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.726.000,00	3.015.604,64	34.266,88	2.231.880,64	0,46	783.924,00	290.630,22	1.957.006,89	0,44	1.058.597,75	274.673,75
Assistência Comunitária	11.457.500,00	11.785.661,73	1.448.384,01	10.084.976,51	2,10	1.700.685,22	2.271.187,37	9.654.011,94	2,17	2.131.649,79	430.984,57
Fomento ao Trabalho	40.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	5.000,00	7.900,00	0,00	7.100,00	7.100,00
Previdência Social	33.500.000,00	33.500.000,00	(5.443.178,03)	25.743.419,53	5,35	7.756.580,47	5.051.503,56	25.743.419,53	5,79	7.756.580,47	0,00
Previdência do Regime Estatutário	33.500.000,00	33.500.000,00	(5.443.178,03)	25.743.419,53	5,35	7.756.580,47	5.051.503,56	25.743.419,53	5,79	7.756.580,47	0,00
Saúde	83.232.310,00	105.726.373,85	11.444.205,82	97.300.976,63	20,23	8.425.397,22	15.270.876,12	90.313.481,60	20,32	15.412.892,25	6.987.495,03
Administração Geral	9.031.000,00	9.452.948,14	1.611.377,71	9.226.701,97	1,82	228.246,17	2.002.703,61	9.098.031,66	2,05	353.916,48	127.670,31
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	13.250.300,00	16.281.930,69	3.217.801,99	15.106.770,80	3,14	1.175.159,89	3.083.980,74	13.005.604,56	2,93	3.276.326,13	2.101.166,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.733.010,00	69.196.747,81	4.510.253,33	62.966.625,45	13,09	6.230.222,36	8.150.750,77	58.643.448,72	13,19	10.553.299,09	4.323.076,73
Suporte Profilático e Terapêutico	1.562.400,00	2.074.640,23	277.860,24	1.844.883,34	0,38	229.856,89	218.533,69	1.624.838,53	0,37	449.801,70	219.844,81
Vigilância Sanitária	3.830.800,00	4.194.762,83	676.148,73	4.114.491,37	0,86	80.271,46	905.250,70	4.061.219,12	0,91	133.543,71	53.272,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.811.800,00	4.453.538,62	750.963,82	4.041.803,70	0,84	411.734,92	909.656,61	3.879.339,01	0,87	574.199,61	162.464,89
Alimentação e Nutrição	13.000,00	71.805,53	0,00	0,00	0,00	71.805,53	0,00	0,00	0,00	71.805,53	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

2 de 8



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
Educação	112.371.300,00	114.660.650,92	17.010.933,93	104.562.644,73	21,74	10.098.006,19	25.405.282,68	99.670.961,72	22,42	14.989.689,20	4.891.683,01
Administração Geral	1.641.000,00	2.107.360,65	161.673,90	1.799.440,68	0,37	307.919,97	176.217,94	1.767.017,58	0,40	340.343,07	32.423,10
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	10.498.000,00	10.648.000,00	505.521,36	8.826.732,19	1,84	1.821.267,81	2.418.747,77	8.019.472,18	1,80	2.628.527,82	807.260,01
Ensino Fundamental	49.569.300,00	52.227.674,62	8.576.066,14	47.659.627,99	9,91	4.568.046,93	11.838.397,24	45.846.259,20	10,31	6.381.415,72	1.813.368,79
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ENSINO SUPERIOR	1.787.000,00	981.155,19	0,00	939.058,19	0,20	42.097,00	201.302,83	742.783,77	0,17	238.391,42	196.294,42
Educação Infantil	43.030.000,00	43.624.386,88	8.118.465,85	40.299.247,27	8,38	3.325.139,59	9.974.920,60	38.598.205,42	8,68	5.026.181,44	1.701.041,85
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação Especial	5.842.000,00	5.068.073,30	(350.793,32)	5.038.538,41	1,05	29.534,89	795.696,30	4.697.243,57	1,06	370.829,73	341.294,84
EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	1.655.000,00	1.756.949,03	458.949,03	1.727.444,93	0,36	29.504,10	709.615,11	1.586.661,89	0,36	170.287,14	140.783,04
MANUTENÇÃO DO MUSEU	50.000,00	23.000,00	0,00	20.700,00	0,00	2.300,00	3.500,00	3.500,00	0,00	19.500,00	17.200,00
ATIVIDADES CULTURAIS	1.605.000,00	1.733.949,03	458.949,03	1.706.744,93	0,35	27.204,10	706.115,11	1.583.161,89	0,38	150.787,14	123.583,04
Urbanismo	101.168.000,00	104.403.642,37	(2.325.955,14)	86.916.923,85	18,07	17.486.718,52	13.656.215,33	70.955.199,13	15,96	33.448.443,24	15.961.724,72
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 de 8



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)	(b)	(b / total b)	(c = a - b)	(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)		
INFRAESTRUTURA URBANA	59.833.000,00	60.134.847,11	(4.733.173,09)	45.106.489,07	9,38	15.028.358,04	5.875.064,54	31.193.684,85	7,02	28.941.182,26	13.912.824,22
Serviços Urbanos	41.335.000,00	44.269.795,26	2.407.217,95	41.810.434,78	8,69	2.458.360,48	7.781.150,79	39.761.534,28	8,95	4.507.260,98	2.048.900,50
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	232.000,00	232.000,00	36,50	40.148,82	0,01	191.851,18	98,00	589,50	0,00	231.410,50	39.559,32
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	232.000,00	232.000,00	36,50	40.148,82	0,01	191.851,18	98,00	589,50	0,00	231.410,50	39.559,32
Gestão Ambiental	8.427.700,00	9.509.584,06	1.641.170,82	8.350.918,91	1,74	1.158.665,17	1.797.130,35	8.085.955,94	1,82	1.423.628,14	264.962,97
Administração Geral	213.000,00	42.296,80	4.983,79	21.309,29	0,00	20.987,51	15.877,50	16.369,00	0,00	25.927,80	4.940,29
INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.907.700,00	8.533.970,28	1.636.187,03	8.013.584,62	1,67	520.385,66	1.781.252,85	7.916.586,94	1,78	617.383,34	96.997,68
Controle Ambiental	307.000,00	633.317,00	0,00	318.025,00	0,07	617.292,00	0,00	153.000,00	0,03	780.317,00	163.025,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	4.276.000,00	5.015.316,40	442.496,87	4.210.771,66	0,88	804.544,74	565.828,23	4.189.169,37	0,94	826.147,03	21.602,29
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	4.276.000,00	5.015.316,40	442.496,87	4.210.771,66	0,88	804.544,74	565.828,23	4.189.169,37	0,94	826.147,03	21.602,29
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4 de 8



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)	(b)	(b / total b)	(c = a - b)	(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)		
Transporte	0,00	625.000,00	312.500,00	625.000,00	0,13	0,00	485.490,40	485.490,40	0,11	139.509,60	139.509,60
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	625.000,00	312.500,00	625.000,00	0,13	0,00	485.490,40	485.490,40	0,11	139.509,60	139.509,60
Desporto e Lazer	4.089.000,00	3.777.098,38	369.472,36	3.293.876,43	0,68	483.221,95	892.768,81	2.980.712,82	0,67	796.385,56	313.163,61
Desporto Comunitário	4.089.000,00	3.777.098,38	369.472,36	3.293.876,43	0,68	483.221,95	892.768,81	2.980.712,82	0,67	796.385,56	313.163,61
Encargos Especiais	15.157.380,00	16.224.607,77	1.030.923,10	16.155.512,23	3,36	69.095,54	2.306.389,22	15.452.808,96	3,48	771.796,81	702.703,27



Serviço da Dívida Interna	7.816.000,00	8.481.482,24	491.903,00	8.456.883,62	1,76	4.576,62	1.322.092,18	7.754.190,35	1,74	707.281,89	702.703,27
Transferências	4.733.380,00	5.193.380,00	395.486,08	5.128.868,08	1,07	84.513,92	839.715,62	5.128.886,08	1,15	64.513,92	0,00
Outros Encargos Especiais	2.608.000,00	2.569.765,53	143.533,42	2.569.762,53	0,53	3,00	144.581,42	2.569.762,53	0,58	3,00	0,00
Reserva de Contingência	5.230.280,00	2.646.060,00	0,00	0,00	0,00	2.646.060,00	0,00	0,00	0,00	2.646.060,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	39.776.500,00	38.460.221,85	6.009.338,17	36.923.514,68	7,68	1.536.707,17	8.491.562,58	36.923.514,68	8,31	1.536.707,17	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	510.461.660,00	541.496.354,99	43.534.480,16	480.874.439,27	100,00	60.621.915,72	92.935.150,97	444.504.755,11	100,00	96.991.599,88	36.369.684,16



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (b // III b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (d // III d)		
		(a)	(b)	(b // III b)		(d)	(d // III d)		(e)	(f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	39.776.500,00	38.460.221,85	6.009.338,17	36.923.514,68	7,68	1.536.707,17	8.491.562,58	36.923.514,68	8,31	1.536.707,17	0,00
Legislativa	1.250.000,00	1.250.000,00	160.158,24	939.505,39	0,20	310.494,61	201.008,54	939.505,39	0,21	310.494,61	0,00
Ação Legislativa	1.250.000,00	1.250.000,00	160.158,24	939.505,39	0,20	310.494,61	201.008,54	939.505,39	0,21	310.494,61	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	389.000,00	352.000,00	96.687,08	351.706,31	0,07	293,69	96.687,08	351.706,31	0,08	293,69	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	389.000,00	352.000,00	96.687,08	351.706,31	0,07	293,69	96.687,08	351.706,31	0,08	293,69	0,00
Administração	11.363.000,00	11.233.000,00	597.059,12	11.068.373,16	2,30	164.626,84	2.694.043,17	11.068.373,16	2,49	164.626,84	0,00
Administração Geral	11.363.000,00	11.233.000,00	597.059,12	11.068.373,16	2,30	164.626,84	2.694.043,17	11.068.373,16	2,49	164.626,84	0,00
Segurança Pública	2.223.000,00	2.143.000,00	491.587,48	2.118.593,91	0,44	24.406,09	491.587,48	2.118.593,91	0,48	24.406,09	0,00
POLICIAMENTO	2.223.000,00	2.143.000,00	491.587,48	2.118.593,91	0,44	24.406,09	491.587,48	2.118.593,91	0,48	24.406,09	0,00
Assistência Social	1.047.500,00	937.500,00	212.073,10	899.724,13	0,19	37.775,87	212.073,10	899.724,13	0,20	37.775,87	0,00
Assistência Comunitária	1.047.500,00	937.500,00	212.073,10	899.724,13	0,19	37.775,87	212.073,10	899.724,13	0,20	37.775,87	0,00
Saúde	6.441.000,00	5.776.000,00	1.271.651,07	5.620.106,57	1,17	155.893,43	1.271.651,07	5.620.106,57	1,26	155.893,43	0,00
Administração Geral	1.319.000,00	1.219.000,00	240.869,54	1.185.662,80	0,25	33.337,20	240.869,54	1.185.662,80	0,27	33.337,20	0,00
Atenção Básica	1.717.000,00	1.627.000,00	371.390,04	1.599.062,66	0,33	27.937,34	371.390,04	1.599.062,66	0,36	27.937,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.127.000,00	1.887.000,00	418.257,97	1.806.873,61	0,38	80.126,39	418.257,97	1.806.873,61	0,41	80.126,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	151.000,00	125.000,00	28.570,35	122.476,21	0,03	2.523,79	28.570,35	122.476,21	0,03	2.523,79	0,00
Vigilância Sanitária	644.000,00	585.000,00	136.182,21	580.293,17	0,12	4.706,83	136.182,21	580.293,17	0,13	4.706,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	483.000,00	333.000,00	76.380,96	325.738,12	0,07	7.261,88	76.380,96	325.738,12	0,07	7.261,88	0,00

6 de 8



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (b // III b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (d // III d)		
		(a)	(b)	(b // III b)		(d)	(d // III d)		(e)	(f)	
Educação	11.505.000,00	11.595.721,85	2.501.266,71	10.857.375,14	2,26	738.346,71	2.501.266,71	10.857.375,14	2,44	738.346,71	0,00
Administração Geral	57.000,00	61.000,00	11.780,97	58.076,71	0,01	2.923,29	11.780,97	58.076,71	0,01	2.923,29	0,00
Ensino Fundamental	6.293.000,00	6.314.721,85	1.380.217,58	5.999.141,59	1,25	315.580,26	1.380.217,58	5.999.141,59	1,35	315.580,26	0,00
Educação Infantil	5.155.000,00	5.220.000,00	1.109.268,16	4.800.156,84	1,00	419.843,16	1.109.268,16	4.800.156,84	1,08	419.843,16	0,00
Urbanismo	1.861.000,00	1.603.000,00	350.140,27	1.538.564,27	0,32	64.435,73	350.140,27	1.538.564,27	0,35	64.435,73	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	1.166.000,00	998.000,00	213.018,75	925.804,23	0,19	42.195,77	213.018,75	925.804,23	0,21	42.195,77	0,00
Serviços Urbanos	695.000,00	635.000,00	137.121,52	612.760,04	0,13	22.239,96	137.121,52	612.760,04	0,14	22.239,96	0,00
Gestão Ambiental	924.000,00	874.000,00	203.148,90	863.373,16	0,18	10.626,84	203.148,90	863.373,16	0,19	10.626,84	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	924.000,00	874.000,00	203.148,90	863.373,16	0,18	10.626,84	203.148,90	863.373,16	0,19	10.626,84	0,00
Comércio e Serviços	353.000,00	258.000,00	58.340,49	248.637,46	0,05	9.362,54	58.340,49	248.637,46	0,06	9.362,54	0,00



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Turismo	353.000,00	258.000,00	58.340,49	248.637,46	0,05	9.362,54	58.340,49	248.637,46	0,06	9.362,54	0,00
Desporto e Lazer	353.000,00	371.000,00	67.225,71	351.214,82	0,07	19.785,18	67.225,71	351.214,82	0,08	19.785,18	0,00
Desporto Comunitário	353.000,00	371.000,00	67.225,71	351.214,82	0,07	19.785,18	67.225,71	351.214,82	0,08	19.785,18	0,00
Encargos Especiais	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	2.066.340,36	0,43	659,64	344.390,06	2.066.340,36	0,46	659,64	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	2.066.340,36	0,43	659,64	344.390,06	2.066.340,36	0,46	659,64	0,00
TOTAL	39.776.500,00	38.460.221,85	6.009.338,17	36.923.514,68	7,68	1.536.707,17	8.491.562,58	36.923.514,68	8,31	1.536.707,17	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

27/01/2021 12:00:30

ENG. CAIO MATHEUS

NICHOLAJ PSCHETZ

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA

7 de 8



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")
PREFEITO DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

CONTADORA
CRC 308580/0

R\$ CENTAVOS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20		
Receitas Correntes (I)	56.632.485,78	55.909.513,77	35.402.729,30	28.227.706,01	31.634.000,26	35.288.956,40	35.736.652,35	39.206.118,62	36.088.174,05	38.376.502,68	49.904.421,12	46.356.427,92	479.763.750,26	479.411.443,89
Receitas Tributárias	34.482.147,70	32.739.586,40	13.085.786,31	10.519.250,34	11.233.316,87	13.701.274,32	16.337.653,03	16.418.404,76	17.204.590,97	19.234.253,67	19.131.870,99	22.587.917,96	226.656.065,32	206.561.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.473.420,23	2.125.538,36	847.605,36	419.169,23	579.477,16	584.578,92	639.775,51	776.917,54	775.571,87	830.806,48	877.645,17	1.120.376,66	10.830.662,63	12.654.000,00
IRRF	1.598.070,78	1.569.096,01	1.400.936,10	1.567.838,16	1.381.407,04	1.672.528,32	1.349.403,94	1.516.209,80	1.546.848,32	1.546.819,17	2.826.093,70	2.472.992,89	20.406.247,31	18.686.000,00
IPITU	27.988.051,43	25.011.382,85	6.916.535,51	6.178.883,39	6.420.251,75	6.666.453,81	6.956.918,52	6.901.874,79	6.879.217,00	7.138.145,31	6.893.237,67	7.738.043,17	121.799.965,56	125.762.000,00
ITBI	1.810.300,04	2.283.347,48	2.432.118,41	975.371,19	1.908.212,99	3.377.029,84	6.101.527,90	5.393.854,08	6.003.782,81	7.820.979,92	6.724.330,55	8.888.776,68	53.720.831,86	29.759.000,00
ISS	1.634.305,22	1.750.231,90	1.888.590,99	1.377.987,37	942.067,91	1.417.683,43	1.291.027,18	1.829.548,50	1.900.170,44	1.897.702,81	1.810.583,90	2.367.728,36	19.908.507,94	20.700.000,00
Contribuições	1.819.584,62	1.864.217,83	2.139.179,34	1.847.484,03	2.013.340,87	1.983.196,75	2.092.592,92	2.013.975,39	2.077.194,80	1.855.259,38	2.189.878,84	3.273.431,46	25.169.336,11	25.654.000,00
Receita Patrimonial	245.370,39	706.580,84	278.255,69	158.396,30	3.529.923,74	3.957.238,31	226.347,43	522.393,24	17.152,62	83.221,57	3.576.484,27	117.093,58	13.417.437,99	18.104.024,83
Outras Receitas Patrimoniais	26.604,15	4.015,76	20.705,67	23.335,87	2.336,22	8.845,93	2.321,31	2.706,26	2.096,12	3.398,32	2.781,54	3.680,75	97.830,46	305.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	218.766,24	702.545,08	257.550,02	135.050,43	3.527.584,52	3.953.392,78	223.026,12	519.688,98	15.098,51	79.823,26	3.573.712,73	113.412,83	13.319.607,04	17.799.024,83
Transferências Correntes	19.481.974,84	20.019.817,82	19.560.243,12	15.504.903,41	12.888.127,99	14.843.772,93	16.644.945,20	20.107.720,22	16.350.345,70	16.786.700,30	14.989.798,82	19.439.966,52	206.398.435,53	221.840.419,00
Cota-Parte do FPM	2.910.672,81	4.205.792,28	2.459.243,15	2.410.602,69	2.518.034,08	2.950.221,84	3.534.372,75	2.245.119,74	1.809.482,93	2.433.461,11	3.225.368,38	4.809.273,37	34.811.124,13	40.540.000,00
Cota-Parte do ITR	366,25	275,62	198,58	214,41	199,72	19,80	0,00	347,83	2.743,16	6.596,63	2.217,84	503,65	13.700,20	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.338.808,78	2.352.522,56	2.757.738,56	1.862.880,45	1.831.159,20	2.234.040,19	1.980.389,79	2.374.718,56	2.775.625,81	2.696.123,01	2.480.790,84	3.560.061,72	26.272.258,45	29.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.582.040,99	1.096.008,85	978.018,66	165.887,84	177.300,68	271.149,63	351.583,46	351.873,71	414.406,04	357.658,10	376.342,16	447.731,66	7.560.002,03	7.150.000,00
Transferências da LC 61/1989	18.411,51	15.300,41	16.593,21	15.134,13	12.688,33	13.249,48	14.540,00	15.775,74	21.265,96	23.411,50	22.667,20	28.583,29	217.601,67	235.000,00
Transferências do FUNDEB	4.430.180,43	3.794.787,63	3.944.655,16	2.484.736,09	2.430.569,09	2.936.821,45	2.623.322,69	3.085.874,06	3.591.387,34	3.500.777,51	3.332.821,81	4.679.329,93	40.837.013,76	40.777.145,62
Outras Transferências Correntes	7.193.484,69	8.515.190,47	9.403.914,32	8.565.490,21	5.717.678,89	7.338.470,56	8.140.736,61	12.034.011,58	7.737.094,41	7.758.682,39	5.549.509,79	5.914.502,90	93.866.735,22	104.011.274,83
Outras Receitas Correntes	623.406,23	579.318,88	339.146,14	197.681,93	2.169.350,66	803.476,09	436.113,77	143.625,01	438.888,92	437.067,78	1.016.378,40	936.018,40	8.122.475,27	7.243.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.572.201,08	3.097.409,33	2.293.374,60	1.881.530,47	7.496.521,27	6.421.594,02	2.148.542,13	2.988.270,43	2.308.807,52	2.169.837,94	8.152.684,74	4.026.519,64	43.537.292,17	45.024.200,00
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	979.246,67	999.650,30	1.027.732,57	967.303,60	1.211.575,79	1.211.394,70	1.319.801,38	1.234.219,98	1.253.826,54	1.038.166,31	1.317.218,84	2.441.848,42	15.000.988,00	14.600.000,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	532.485,52	0,00	0,00	3.362.511,65	3.817.062,33	134.253,84	533.814,92	0,00	0,00	3.448.890,22	0,00	11.850.028,46	15.000.000,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previdência	22.285,39	23.283,62	23.283,62	23.283,62	1.984.457,48	480.970,79	51.859,84	48.607,43	50.600,22	50.600,23	50.600,23	101.200,46	2.921.031,94	500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.571.666,02	1.541.979,89	1.242.358,41	890.943,25	907.978,33	912.196,20	642.026,09	1.151.628,10	1.004.380,75	1.081.071,40	1.334.975,45	1.483.469,76	13.765.243,67	14.924.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	54.060.284,70	52.812.104,44	33.109.354,70	26.346.175,54	24.137.538,99	28.867.364,36	33.588.110,22	36.237.848,19	33.779.366,53	36.206.664,74	34.751.736,38	42.329.909,28	436.226.458,09	434.387.243,89

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 27/01/2021 11:22:49

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIONICHOLAJ PSCHETZ
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇASANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/0

UG CONSOLIDADORA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO PREVIDENCIÁRIO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
			RECEITAS CORRENTES (I)	68.588.000,00



Receita de Contribuições dos Segurados	14.600.000,00	14.600.000,00	15.000.988,08	13.644.503,42
Civil	14.600.000,00	14.600.000,00	15.000.988,08	13.644.503,42
Ativo	13.570.000,00	13.570.000,00	14.274.994,04	13.093.584,68
Inativo	1.000.000,00	1.000.000,00	692.529,54	528.924,85
Pensionista	30.000,00	30.000,00	33.464,50	21.993,89
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	26.325.000,00	26.325.000,00	28.433.747,24	29.323.265,08
Civil	26.325.000,00	26.325.000,00	28.433.747,24	29.323.265,08
Ativo	26.325.000,00	26.325.000,00	28.433.747,24	29.323.265,08
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.000.000,00	15.000.000,00	11.850.028,48	12.840.522,23
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	15.000.000,00	15.000.000,00	11.850.028,48	12.840.522,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	12.663.000,00	12.158.000,00	12.184.610,63	8.125.646,83
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	500.000,00	500.000,00	2.921.031,94	288.971,20
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	11.658.000,00	11.658.000,00	8.500.000,00	7.457.083,50
Demais Receitas Correntes	505.000,00	505.000,00	763.578,69	379.592,13
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. PREVIDENC. RPPS - (IV) = (I + III - II)	56.930.000,00	56.930.000,00	58.969.374,43	56.476.854,06



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
ADMINISTRACAO (V)	4.470.260,00	4.470.260,00	2.995.528,58	3.134.963,42	2.995.528,58	3.134.963,42	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.410.260,00	4.410.260,00	2.984.644,58	3.131.814,97	2.984.644,58	3.131.814,97	0,00	0,00
Despesas Capital	60.000,00	60.000,00	10.884,00	3.148,45	10.884,00	3.148,45	0,00	0,00
PREVIDENCIA (VI)	33.150.000,00	33.150.000,00	25.532.291,68	26.234.252,01	25.532.291,68	26.234.252,01	0,00	0,00
Benefícios - Civil	33.150.000,00	33.150.000,00	25.532.291,68	26.234.252,01	25.532.291,68	26.234.252,01	0,00	0,00
Aposentadorias	25.000.000,00	25.000.000,00	22.580.192,13	18.946.744,04	22.580.192,13	18.946.744,04	0,00	0,00
Pensões	3.000.000,00	3.000.000,00	2.574.744,33	2.203.246,94	2.574.744,33	2.203.246,94	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.150.000,00	5.150.000,00	377.355,22	5.084.261,03	377.355,22	5.084.261,03	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00						
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00						
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREVIDENC. RPPS (VII) = (V + VI)	37.620.260,00	37.620.260,00	28.527.820,26	29.369.215,43	28.527.820,26	29.369.215,43	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	56.425.000,00	19.309.740,00	30.441.554,17	27.107.638,63	30.441.554,17	27.107.638,63	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	30.967.740,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Val. Predefinido	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.942,60	20.306,96
Investimentos e Aplicações	633.979.280,46	577.095.809,89
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 27/01/2021 12:22:22

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

NICHOLAJ PSCHETZ
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	464.487.243,68	465.998.506,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	206.561.000,00	226.656.065,32
IPTU	125.762.000,00	121.789.995,50
ISS	20.700.000,00	19.908.507,99
ITBI	28.759.000,00	53.720.631,89
IRRF	18.686.000,00	20.406.247,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.654.000,00	10.830.682,63
Contribuições	25.654.000,00	25.169.336,11
Receita Patrimonial	18.104.024,63	13.417.437,99
Aplicações Financeiras(II)	17.799.024,63	13.319.607,50



Outras Receitas Patrimoniais	305.000,00	97.830,49
Transferências Correntes	206.925.219,05	192.633.191,90
Cota-Parte do FPM	32.920.000,00	28.261.022,72
Cota-Parte do ICMS	23.200.000,00	23.417.806,99
Cota-Parte do IPVA	5.720.000,00	6.065.571,57
Cota-Parte do ITR	5.600,00	10.960,29
Transferência da LC 87/1996	103.200,00	0,00
Transferência da LC 61/1989	188.000,00	174.081,33
Transferência do FUNDEB	40.777.145,02	40.837.013,78
Outras Transferências Correntes	104.011.274,03	93.866.735,22
Demais Receitas Correntes	7.243.000,00	8.122.475,27
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.243.000,00	8.122.475,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(IV)=(I-II-III)	446.688.219,05	452.678.899,09
RECEITAS DE CAPITAL(V)	45.223.600,00	25.667.253,26
Operações de Crédito(VI)	22.407.000,00	16.044.958,43
Amortização de Empréstimos(VII)	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	22.816.600,00	9.622.294,83
Convênios	22.091.600,00	8.894.294,83
Outras Transferências Capital	725.000,00	728.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	22.816.600,00	9.622.294,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	469.504.819,05	462.301.193,92



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES(XIII)	434.564.913,45	399.259.031,56	379.586.636,64	373.563.474,93	7.726.968,59	10.330.977,72	10.322.584,52
Pessoal e Encargos Sociais	206.836.223,71	191.461.687,42	191.452.800,98	191.000.262,61	276.365,22	3.401,89	3.401,89
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	6.149.462,24	6.149.462,24	5.611.819,80	5.611.819,80	550.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	221.579.227,50	201.647.881,90	182.522.015,86	176.951.392,52	6.900.603,37	10.327.575,83	10.319.182,63
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	221.579.227,50	201.647.881,90	182.522.015,86	176.951.392,52	6.900.603,37	10.327.575,83	10.319.182,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	428.415.451,21	393.109.569,32	373.974.816,84	367.951.655,13	7.176.968,59	10.330.977,72	10.322.584,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	65.825.159,69	44.691.893,03	27.994.603,79	25.741.730,13	640.553,07	13.498.886,19	13.301.328,43
Investimentos	63.506.889,69	42.378.204,65	25.845.976,24	23.593.102,58	640.553,07	13.498.886,19	13.301.328,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.318.270,00	2.313.688,38	2.148.627,55	2.148.627,55	0,00	0,00	0,00



DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) = (XVI-XVII-XVIII-XX-XX)	63.506.889,69	42.378.204,65	25.845.976,24	23.593.102,58	640.553,07	13.498.886,19	13.301.328,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.646.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XXIII) = (XV + XXI + XXII)	494.588.400,90	435.487.773,97	399.820.793,08	391.544.757,71	7.817.521,66	23.829.863,91	23.623.912,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							39.315.001,60
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		396.240,00					
JUROS NOMINAIS		ATE O BIMESTRE / 2020					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		13.319.607,50					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		5.611.819,80					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		47.022.789,30					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		13.378.432,00					
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO					
		Em 31/Dez/ 2019 (a)		ATÉ O BIMESTRE / 2020 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		61.046.739,36		75.082.421,52			
DEDUÇÕES (XXIX)		84.203.229,00		116.627.351,51			
Disponibilidade de Caixa		84.203.229,00		116.627.351,51			
Disponibilidade de Caixa Bruta		94.466.400,53		117.054.264,43			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		(10.263.171,53)		(10.426.912,92)			
Demais Haveres Financeiros		0,00		0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		(23.156.489,64)		(31.544.929,99)			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)				8.388.440,35			
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE / 2020					
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-163.741,39					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES:(IX)		0,00					
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00					
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00					
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00					
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00					
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		8.502.181,74					
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		794.394,04					



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.715.251,31
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	16.715.251,31
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	30.967.740,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 27/01/2021 12:34:24

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

NICHOLAJ PSCHETZ
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (l)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dez de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dez de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	5.892,49	8.366.382,49	8.367.628,46	336,52	4.310,00	2.442.092,79	32.493.170,32	23.629.863,91	23.623.806,15	8.700.739,98	2.610.716,98	2.615.026,98
PODER EXECUTIVO	3.912,49	8.364.052,49	8.367.628,46	336,52	0,00	2.442.065,59	30.690.830,08	22.093.435,65	21.887.377,89	8.645.028,80	2.599.588,98	2.599.588,98
PODER LEGISLATIVO	1.980,00	2.330,00	0,00	0,00	4.310,00	27,20	1.802.340,24	1.736.428,26	1.736.428,26	54.811,18	11.128,00	15.438,00
Câmara Municipal	1.980,00	2.330,00	0,00	0,00	4.310,00	27,20	1.802.340,24	1.736.428,26	1.736.428,26	54.811,18	11.128,00	15.438,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.890.896,55	1.890.896,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.892,49	10.257.279,04	10.258.525,01	336,52	4.310,00	2.442.092,79	32.493.170,32	23.829.863,91	23.623.806,15	8.700.739,98	2.610.716,98	2.615.026,98

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 26/01/2021 e hora da emissão 17:22:25

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

NICHOLAJ PSCHETZ
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADOR(A)
CRC 308580/0



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	193.907.000,00	193.907.000,00	215.825.382,69	111,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	125.762.000,00	125.762.000,00	121.789.995,50	96,84
1.1.1- IPTU	112.500.000,00	112.500.000,00	108.771.167,90	96,69
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.262.000,00	13.262.000,00	13.018.827,60	98,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	28.759.000,00	28.759.000,00	53.720.631,89	186,80
1.2.1- ITBI	28.700.000,00	28.700.000,00	53.646.267,54	186,92
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	59.000,00	59.000,00	74.344,35	126,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.700.000,00	20.700.000,00	18.908.507,99	96,18
1.3.1- ISS	19.200.000,00	19.200.000,00	18.536.669,46	96,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.371.838,53	91,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.686.000,00	18.686.000,00	20.406.247,31	109,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.061.000,00	77.061.000,00	71.694.866,57	93,04
2.1- Cota-Parte FPM	40.540.000,00	40.540.000,00	34.611.124,13	85,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.100.000,00	38.100.000,00	31.750.508,71	83,33
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.220.000,00	1.220.000,00	1.428.764,61	117,11
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.220.000,00	1.220.000,00	1.431.830,81	117,34
2.2- Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	29.000.000,00	29.272.258,45	100,94
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	217.601,67	92,60
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	13.700,29	195,72
2.6- Cota-Parte IPVA	7.150.000,00	7.150.000,00	7.580.002,03	106,01
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	270.968.000,00	270.968.000,00	287.520.069,26	106,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	90.000,00	90.000,00	78.996,89	87,77
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.873.300,00	6.873.300,00	7.698.965,87	112,01
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.300.000,00	5.300.000,00	6.048.972,65	114,13
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	800,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.500.000,00	1.500.000,00	1.606.453,20	107,10
5.4- Transferências Diretas - PNATE	6.300,00	6.300,00	5.675,42	90,09
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	67.000,00	67.000,00	37.064,60	55,32
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.306.000,00	3.306.000,00	482.611,08	14,60
6.1- Transferências de Convênios	3.301.000,00	3.301.000,00	479.007,63	14,54
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	2.703,45	54,07
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	10.269.300,00	10.269.300,00	8.260.573,84	80,44
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.924.200,00	14.924.200,00	13.765.243,67	92,23
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.620.000,00	7.620.000,00	6.350.101,41	83,33
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.800.000,00	5.800.000,00	5.854.451,46	100,94
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	47.000,00	47.000,00	43.520,34	92,60



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))		1.400,00		1.400,00		2.740,00		195,71	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		1.430.000,00		1.430.000,00		1.514.430,46		105,90	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		39.881.000,00		40.858.145,02		40.858.145,02		100,00	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		39.806.000,00		40.777.145,02		40.837.013,78		100,15	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00		0,00		0,00		0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		81.000,00		81.000,00		21.131,24		26,09	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		24.875.800,00		25.852.945,02		27.071.770,11		104,71	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁵		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	35.082.000,00	38.275.452,94	38.275.452,94	100,00	38.266.566,50	99,98	8.886,44		
13.1 - Com Educação Infantil	18.951.000,00	19.826.765,46	19.827.226,57	100,00	19.827.226,57	100,00	0,00		
13.2 - Com Ensino Fundamental	16.111.000,00	18.448.687,48	18.448.226,37	100,00	18.439.339,93	99,95	8.886,44		
14- OUTRAS DESPESAS	4.819.000,00	4.024.168,52	4.024.168,52	100,00	3.948.643,59	98,12	75.524,93		
14.1 - Com Educação Infantil	2.291.000,00	1.723.054,32	1.723.054,32	100,00	1.723.054,32	100,00	0,00		
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.528.000,00	2.301.114,20	2.301.114,20	100,00	2.225.589,27	96,72	75.524,93		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	39.881.000,00	42.299.621,46	42.299.621,46	100,00	42.215.210,09	99,80	84.411,37		
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB								VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB:								0,00	
16.1 - FUNDEB 60%								0,00	
16.2 - FUNDEB 40%								0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								1.441.476,44	
17.1 - FUNDEB 60%								1.441.476,44	
17.2 - FUNDEB 40%								0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								1.441.476,44	
INDICADORES DO FUNDEB								EMPENHADO	LIQUIDADO
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								40.858.145,02	40.773.733,05
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ⁷ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %								90,15%	90,13%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %								9,85%	0,86%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %								0,00%	0,21%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								1.441.287,92	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²								1.441.287,92	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁵	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	53.764.000,00	53.912.460,16	49.856.045,35	92,48	47.969.250,10	88,98	1.886.795,25	
22.1 - Creche	15.379.000,00	31.347.725,23	30.421.748,14	97,05	29.761.165,05	94,94	600.583,09	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	16.267.895,46	16.267.895,46	100,00	16.267.895,46	100,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.379.000,00	15.079.829,77	14.153.852,68	93,86	13.493.269,59	89,48	660.583,09	
22.2 - Pré-escola	38.385.000,00	22.564.734,93	19.434.297,21	86,13	18.208.095,05	80,69	1.226.212,16	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.242.000,00	5.281.924,32	5.282.385,43	100,01	5.282.385,43	100,01	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.143.000,00	17.282.810,61	14.151.911,78	81,88	12.925.699,62	74,79	1.226.212,16	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	53.948.000,00	58.546.396,77	52.773.295,17	90,14	51.496.920,48	87,96	1.276.374,69	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.639.000,00	20.749.801,88	20.749.340,57	100,00	20.664.929,20	99,59	84.411,37	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.309.000,00	37.796.594,89	32.023.954,60	84,73	30.831.991,28	81,57	1.191.963,32	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	107.712.000,00	112.458.856,93	102.629.340,52	91,26	99.466.170,58	88,45	3.163.169,94	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		27.071.770,11	27.071.770,11
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		168,52	168,52
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0,00	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)		1.068.275,20	1.068.275,20
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)³		28.140.233,83	28.140.233,83
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ⁸		74.489.106,69	71.325.936,75
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵		25,91%	24,81%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁵	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.841.667,42	3.841.667,42	100,00	3.839.885,24	99,95	1.782,18	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.164.300,00	9.955.646,42	8.940.011,93	89,89	7.222.281,04	72,54	1.726.730,89	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	16.164.300,00	13.797.515,84	12.790.679,35	92,70	11.062.166,28	80,18	1.728.513,07	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	123.876.300,00	126.256.372,77	115.420.019,87	91,42	110.526.336,86	87,54	4.891.683,01	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00			1.068.275,20		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00			1.068.275,20		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00			0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			2.221.492,20			104.684,45		
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			40.837.013,78			6.048.972,65		
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			42.610.761,91			3.950.885,24		
48.1 Orçamento do Exercício			41.830.746,15			3.839.885,24		
48.2 Restos a Pagar			780.015,76			111.000,00		
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			21.131,24			34.218,05		
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			468.875,31			2.236.989,91		



51- (-) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Referências	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	468.875,31	2.236.989,91

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data de emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de situação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

NICHOLAJ PSCHETZ
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/0



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	22.407.000,00	16.044.958,43	6.362.041,57

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	67.892.159,69	46.758.233,39	21.133.926,30
Investimentos	63.506.889,69	42.378.204,65	21.128.685,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.385.270,00	4.380.028,74	5.241,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incen. Fiscais a contribuinte por Instit. Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	67.892.159,69	46.758.233,39	21.133.926,30

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	45.485.159,69	30.713.274,96	14.771.884,73
---	---------------	---------------	---------------

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 27/01/2021 e hora da emissão 12:33:15

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

NICHOLAJ PSCHETZ
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/0

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2021 A 2096

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = a - b	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
-----------	------------------------------	------------------------------	--------------------------------------	--



2020				637.705.466,31
2021	41.560.642,35	26.743.304,19	14.817.338,16	687.341.522,93
2022	41.860.756,18	27.529.084,27	14.331.671,91	739.202.041,99
2023	42.141.729,36	28.482.794,35	13.658.935,01	793.221.408,49
2024	42.397.985,40	35.314.531,28	7.083.454,12	843.614.751,51
2025	41.335.513,98	38.682.782,63	2.652.731,35	892.328.848,29
2026	40.923.062,85	42.714.164,74	-1.791.101,89	939.258.901,52
2027	40.451.433,46	50.395.215,63	-9.943.782,16	980.598.655,38
2028	39.424.550,27	55.350.058,98	-15.925.508,71	1.018.213.833,26
2029	38.882.882,00	67.935.379,51	-29.052.497,50	1.044.755.811,05
2030	36.574.077,02	75.572.853,00	-38.998.775,98	1.062.800.702,35
2031	35.260.678,39	81.783.262,94	-46.522.584,55	1.074.307.036,15
2032	34.209.414,52	91.088.300,08	-56.878.885,56	1.076.085.314,76
2033	31.716.240,49	98.418.035,89	-66.701.795,40	1.068.137.777,55
2034	30.106.521,60	105.094.810,14	-74.988.288,53	1.051.469.811,67
2035	28.976.189,29	111.415.160,90	-82.438.971,61	1.026.441.091,79
2036	27.531.758,03	114.849.743,40	-87.317.985,37	995.166.790,03
2037	26.871.161,84	120.889.815,93	-94.018.654,09	955.484.242,67
2038	25.212.992,17	124.373.475,81	-99.160.483,64	908.493.198,68
2039	24.501.681,45	132.622.988,23	-108.121.306,78	849.975.620,55
2040	21.691.215,08	141.703.199,48	-120.011.984,40	776.372.305,04
2041	18.659.955,92	145.481.687,18	-126.821.731,26	691.940.501,63
2042	17.690.426,71	148.795.260,02	-131.104.833,31	598.615.619,71
2043	16.821.309,71	151.651.782,80	-134.830.473,09	496.469.559,45
2044	16.136.189,66	154.891.837,97	-138.755.648,30	384.821.149,09
2045	15.224.003,42	159.436.581,81	-144.212.578,40	261.619.805,44
2046	13.504.415,91	161.315.677,33	-147.811.261,42	128.092.985,40
2047	13.088.922,56	163.296.623,51	-150.207.700,94	-15.120.838,54
2048	12.696.801,15	165.038.870,48	-152.342.069,33	-167.462.907,87
2049	12.300.758,53	166.537.952,49	-154.237.193,96	-321.700.101,83
2050	12.010.862,98	168.249.195,40	-156.238.332,41	-477.938.434,25
2051	11.497.853,48	169.075.916,98	-157.578.063,50	-635.516.497,75
2052	11.447.670,76	169.640.478,62	-158.192.807,86	-793.709.305,62
2053	11.507.093,71	170.649.238,07	-159.142.144,35	-952.851.449,97
2054	11.484.530,27	171.556.755,01	-160.072.224,74	-1.112.923.674,71
2055	11.516.794,95	172.343.172,77	-160.826.377,82	-1.273.750.052,53
2056	11.576.909,15	173.082.964,88	-161.506.055,73	-1.435.256.108,26
2057	11.692.678,24	173.806.609,61	-162.113.931,37	-1.597.370.039,63
2058	11.809.605,02	174.522.813,60	-162.713.208,58	-1.760.083.248,21
2059	11.927.701,07	175.290.990,08	-163.363.289,01	-1.923.446.537,22
2060	12.046.978,08	176.068.438,36	-164.021.460,28	-2.087.467.997,50
2061	12.167.447,86	176.982.520,64	-164.815.072,78	-2.252.283.070,28
2062	12.289.122,34	177.960.166,10	-165.671.043,76	-2.417.954.114,04
2063	12.412.013,57	178.981.270,43	-166.569.256,86	-2.584.523.370,90
2064	12.536.133,70	180.100.003,91	-167.563.870,21	-2.752.087.241,11
2065	12.661.495,04	181.290.191,24	-168.628.696,20	-2.920.715.937,32
2066	12.788.109,99	182.545.737,40	-169.757.627,42	-3.090.473.564,73

**MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV**

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2021 A 2096

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2067	12.915.991,09	183.864.997,24	-170.949.006,16	-3.261.422.570,89
2068	13.045.151,00	185.203.664,39	-172.158.513,39	-3.433.581.084,28
2069	13.175.602,51	186.605.767,02	-173.430.164,51	-3.607.011.248,80
2070	13.307.358,53	188.032.388,18	-174.725.029,64	-3.781.736.278,44
2071	13.440.432,12	189.564.172,77	-176.123.740,65	-3.957.860.019,09
2072	13.574.836,44	191.222.540,17	-177.647.703,73	-4.135.507.722,82
2073	13.710.584,81	192.927.989,50	-179.217.404,70	-4.314.725.127,52
2074	13.847.690,65	194.675.632,27	-180.827.941,62	-4.495.553.069,14



2075	13.986.167,56	196.460.353,14	-182.474.185,58	-4.678.027.254,72
2076	14.126.029,24	198.290.754,10	-184.164.724,87	-4.862.191.979,59
2077	14.267.289,53	200.191.670,26	-185.924.380,73	-5.048.116.360,32
2078	14.409.962,42	202.123.510,27	-187.713.547,85	-5.235.829.908,17
2079	14.554.062,05	204.089.899,76	-189.535.837,71	-5.425.365.745,88
2080	14.699.602,67	206.089.130,10	-191.389.527,44	-5.616.755.273,32
2081	14.846.598,69	208.119.366,94	-193.272.768,25	-5.810.028.041,57
2082	14.995.064,68	210.186.369,35	-195.191.304,67	-6.005.219.346,23
2083	15.145.015,33	212.278.107,73	-197.133.092,40	-6.202.352.438,63
2084	15.296.465,48	214.392.124,02	-199.095.658,53	-6.401.448.097,17
2085	15.449.430,14	216.530.211,65	-201.080.781,51	-6.602.528.878,68
2086	15.603.924,44	218.691.977,20	-203.088.052,76	-6.805.616.931,44
2087	15.759.963,68	220.876.688,18	-205.116.724,50	-7.010.733.655,94
2088	15.917.563,32	223.083.224,21	-207.165.660,89	-7.217.899.316,83
2089	16.076.738,95	225.311.803,31	-209.235.064,36	-7.427.134.381,19
2090	16.237.506,34	227.562.645,69	-211.325.139,35	-7.638.459.520,54
2091	16.399.881,40	229.835.973,77	-213.436.092,36	-7.851.895.612,90
2092	16.563.880,22	232.132.012,16	-215.568.131,94	-8.067.463.744,84
2093	16.729.519,02	234.450.987,75	-217.721.468,73	-8.285.185.213,57
2094	16.896.814,21	236.793.129,67	-219.896.315,46	-8.505.081.529,03
2095	17.065.782,35	239.158.669,36	-222.092.887,00	-8.727.174.416,03
2096	17.236.440,18	241.547.840,55	-224.311.400,37	-8.951.485.816,41

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 26/01/2021 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,46%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2021 A 2096

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = a - b	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
-----------	------------------------------	------------------------------	--------------------------------------	--

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2018
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2018
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2018
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	48,12
Idade média - Inativos*	63,59
Idade média - Pensionistas*	48,74
Massa salarial*	R\$ 8.431.751,99

*Fonte: Base de Dados do BERTPREV - SP



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso III)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	2.480,41					(2.480,41)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	2.480,41					(2.480,41)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPEN. (e)	DESPESAS LIQUID.	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ilf - IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	502.769,28	2.480,41	505.249,69

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 27/01/2021 12:25:56

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

NICHOLAJ PSCHETZ
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	193.907.000,00	193.907.000,00	215.825.382,69	111,30
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	125.762.000,00	125.762.000,00	121.789.995,50	96,84
IPTU	112.500.000,00	112.500.000,00	108.771.167,90	96,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.262.000,00	13.262.000,00	13.018.827,60	98,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	28.759.000,00	28.759.000,00	53.720.631,89	186,80
ITBI	28.700.000,00	28.700.000,00	53.646.287,54	186,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	59.000,00	59.000,00	74.344,35	126,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.700.000,00	20.700.000,00	19.908.507,99	96,18
ISS	19.200.000,00	19.200.000,00	18.536.669,46	96,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.371.838,53	91,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	18.686.000,00	18.686.000,00	20.406.247,31	109,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	74.621.000,00	74.621.000,00	68.834.071,15	92,24
Cota-Parte FPM	38.100.000,00	38.100.000,00	31.750.508,71	83,33
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	13.700,29	195,72
Cota-Parte IPVA	7.150.000,00	7.150.000,00	7.560.002,03	106,01
Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	29.000.000,00	29.272.258,45	100,94
Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	217.601,67	92,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1998	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	268.528.000,00	268.528.000,00	284.659.453,84	106,01



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.974.300,00	11.640.249,08	11.279.036,08	96,90	11.240.066,88	96,64	11.076.946,12	95,16	29.969,80
Despesas Correntes	11.933.300,00	11.609.249,68	11.268.516,68	97,06	11.238.546,88	96,81	11.066.426,12	95,32	29.969,80
Despesas de Capital	41.000,00	31.000,00	10.520,00	33,94	10.520,00	33,94	10.520,00	33,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	45.047.010,00	55.873.387,10	46.100.647,89	82,51	43.788.349,03	78,37	43.488.130,13	77,83	2.312.286,86
Despesas Correntes	44.949.010,00	54.939.613,10	45.594.602,18	82,99	43.282.303,32	78,78	42.982.084,42	78,24	2.312.286,86
Despesas de Capital	98.000,00	933.774,00	506.045,71	54,19	506.045,71	54,19	506.045,71	54,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.508.400,00	1.748.400,00	1.540.633,71	88,12	1.354.773,48	77,49	1.316.569,03	75,30	185.860,23
Despesas Correntes	1.473.400,00	1.713.400,00	1.505.633,71	87,87	1.319.773,48	77,03	1.301.569,03	75,96	185.860,23
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	35.000,00	100,00	35.000,00	100,00	15.000,00	42,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.436.800,00	4.623.640,00	4.554.029,78	96,49	4.514.118,83	97,63	4.468.893,99	96,65	39.910,95
Despesas Correntes	4.425.800,00	4.616.640,00	4.548.844,98	96,53	4.508.934,03	97,67	4.463.509,19	96,68	39.910,95
Despesas de Capital	11.000,00	7.000,00	5.184,80	74,07	5.184,80	74,07	5.184,80	74,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.819.800,00	3.827.390,00	3.722.881,42	97,27	3.593.513,02	93,63	3.544.245,58	92,60	139.368,40
Despesas Correntes	3.804.800,00	3.802.390,00	3.716.361,42	97,79	3.579.013,02	94,13	3.539.745,58	93,09	139.368,40
Despesas de Capital	15.000,00	25.000,00	4.500,00	18,00	4.500,00	18,00	4.500,00	18,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.350.000,00	10.320.261,00	8.664.012,69	83,95	8.617.783,95	83,50	8.464.610,15	82,02	46.228,74
Despesas Correntes	10.345.000,00	10.315.661,00	8.663.985,69	83,99	8.617.766,95	83,54	8.464.610,15	82,06	46.228,74
Despesas de Capital	5.000,00	4.600,00	17,00	0,37	17,00	0,37	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	77.136.310,00	88.033.327,78	75.861.242,17	86,17	73.107.605,19	83,06	72.359.195,00	82,20	2.753.636,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	75.861.242,17	73.107.605,19	72.359.195,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	75.861.242,17	73.107.605,19	72.359.195,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			42.698.918,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	33.162.324,09	30.408.687,11	29.660.276,92
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,65%	25,68%	25,42%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 26 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)¹ (I) = (II - (I ou II))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (II)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (I)	Liquidadas (J)	Pagas (K)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	42.698.918,08	75.861.242,17	33.162.324,09	3.502.047,17	0,00	0,00	1.100.247,54	10.148,95	89.863,11	33.162.324,09
Empenhos de 2019 (regra nova)	37.916.484,46	57.831.766,05	19.915.281,59	1.200.259,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.825.418,48
Empenhos de 2018	34.083.859,60	52.327.794,40	18.243.934,80	1.378.401,89	0,00	0,00	777.717,57	0,00	600.684,32	17.643.250,48
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.383.000,00	16.268.000,00	21.235.038,79	130,53
Proveniente da União	11.831.000,00	14.336.000,00	18.183.597,89	126,84
Proveniente dos Estados	552.000,00	1.932.000,00	3.051.440,90	157,94
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

OUTRAS RECEITAS (XXX)	755.000,00	755.000,00	513.988,60	68,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.138.000,00	17.023.000,00	21.749.027,39	127,76

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.993.000,00	6.268.681,01	5.426.796,78	86,57	3.355.600,34	53,53	3.246.805,93	51,79	2.071.196,44
Despesas Correntes	2.993.000,00	5.528.060,54	4.842.525,73	87,60	3.303.505,34	59,76	3.194.710,93	57,79	1.539.020,39
Despesas de Capital	0,00	740.620,47	584.271,05	78,89	52.095,00	7,03	52.095,00	7,03	532.176,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.813.000,00	15.210.360,71	18.672.751,17	122,76	16.661.973,30	109,54	16.638.222,80	109,39	2.010.777,87
Despesas Correntes	6.755.000,00	10.024.002,53	10.779.810,77	157,04	15.095.495,29	142,09	15.091.764,79	142,05	1.684.315,48
Despesas de Capital	2.058.000,00	4.586.358,18	1.892.940,40	41,27	1.566.478,01	34,16	1.546.458,01	33,72	326.462,39
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	205.000,00	451.240,23	426.525,84	94,52	392.541,26	86,99	392.541,26	86,99	33.984,58
Despesas Correntes	205.000,00	451.240,23	426.525,84	94,52	392.541,26	86,99	392.541,26	86,99	33.984,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	38.000,00	156.122,83	140.754,76	90,16	127.393,46	81,60	127.393,46	81,60	13.361,30
Despesas Correntes	38.000,00	156.122,83	140.754,76	90,16	127.393,46	81,60	127.393,46	81,60	13.361,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	475.000,00	959.148,62	644.660,40	67,21	621.564,11	64,80	621.564,11	64,80	23.096,29
Despesas Correntes	475.000,00	808.148,62	489.489,90	60,57	487.033,61	57,79	487.033,61	57,79	22.456,29
Despesas de Capital	0,00	151.000,00	155.170,50	102,76	154.530,50	102,34	154.530,50	102,34	640,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	71.805,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	69.805,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	351.687,14	1.748.352,08	497,13	1.666.910,51	473,98	1.647.181,75	468,37	61.441,57
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.506.546,71	0,00	1.425.105,14	0,00	1.405.376,38	0,00	81.441,57
Despesas de Capital	0,00	351.687,14	241.805,37	68,76	241.805,37	68,76	241.805,37	68,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.537.000,00	23.469.046,07	27.059.841,03	116,30	22.825.982,98	97,26	22.673.709,31	96,61	4.233.858,08

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.967.300,00	17.908.930,09	16.705.833,46	93,28	14.004.067,22	81,55	14.323.752,05	79,96	2.101.160,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (IV + XXXIII)	53.800.010,00	71.083.747,81	64.773.399,06	91,12	60.450.322,33	85,04	60.126.352,93	84,59	4.323.076,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.713.400,00	2.199.640,23	1.967.159,55	89,43	1.747.314,74	79,44	1.709.110,29	77,70	219.844,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.474.800,00	4.779.702,83	4.894.784,54	96,22	4.641.512,29	97,11	4.596.087,45	96,16	53.272,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.294.800,00	4.766.538,62	4.367.541,82	91,25	4.205.077,13	87,85	4.165.809,69	87,03	162.494,69
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.000,00	71.805,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.350.000,00	10.671.948,14	10.412.364,77	97,57	10.284.694,46	96,37	10.111.791,90	94,75	127.670,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	89.673.310,00	111.502.373,86	102.921.083,20	92,30	95.933.588,17	86,04	95.032.904,31	85,23	6.987.495,03
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	12.537.000,00	23.469.046,07	18.734.723,99	79,83	14.588.667,03	62,16	14.456.122,12	61,60	4.146.056,96
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	77.136.310,00	88.033.327,78	84.186.359,21	95,63	81.344.921,14	92,40	80.576.782,19	91,53	2.841.438,07

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

EM: CÉSAR MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

NICHOLAI PSCHETZ
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERINE DOUVEIA
CONTADORIA
CRC 30656/0



MUNICÍPIO DE BERTIOGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00



DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	401.101.781,22	436.226.458,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSID. PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:
 FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 27/01/2021 12:27:19

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

NICHOLAJ PSCHETZ
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			541.429.400,00
Previsão Atualizada			548.198.843,60
Receita Realizada			529.285.136,22
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			16.715.251,31
DESPESAS			
Dotação Inicial			510.461.660,00
Créditos Adicionais			31.034.954,96
Dotação Atualizada			541.496.354,96
Despesas Empenhadas			480.874.439,27
Despesas Liquidadas			444.504.755,11
Despesas Pagas			434.288.209,95
Superávit Orçamentário			84.780.381,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			480.874.439,27
Despesas Liquidadas			444.504.755,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			436.226.458,09
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias Realizadas			58.969.374,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas			28.527.820,26
Resultado Previdenciário			30.441.554,17
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	13.378.432,00	47.022.789,30	351,48
Resultado Primário	396.240,00	39.315.001,60	9.922,01
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.263.171,53	336,52	10.258.525,01
			4.310,00



Poder Executivo	10.258.861,53	336,52	10.258.525,01	0,00
Poder Legislativo	4.310,00	0,00	0,00	4.310,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	34.935.263,11	8.700.739,98	23.623.806,15	2.610.716,98
Poder Executivo	33.132.895,67	8.645.928,80	21.887.377,89	2.599.588,98
Poder Legislativo	1.802.367,44	54.811,18	1.736.428,26	11.128,00
TOTAL	45.198.434,64	8.701.076,50	33.882.331,16	2.615.026,98
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Imposto na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	71.325.936,75	25%	24,81	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	36.825.090,06	60%	90,13	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operações de Crédito		16.044.958,43	6.362.041,57	
Despesa de Capital Líquida		46.758.233,39	21.133.926,30	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	39.802.786,63	36.574.077,02	21.691.215,06	11.516.794,95
Despesa Previdenciárias	26.900.446,67	75.572.853,00	141.703.199,48	172.343.172,77
Resultado Previdenciário	12.902.339,96	-38.998.775,98	-120.011.984,40	-160.826.377,82
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		2.480,41	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	72.359.195,00	15,00 %	25,42 %	



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 26/03/2020 16:56:41

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

NICHOLAJ PSCHETZ
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTÁDORA
CRC 308580/D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2021

PROCESSO Nº 8496/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 07/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de

julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 07/2021, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é o **Aquisição de switches de 24 portas, conforme solicitado pela Secretaria de Educação, nos termos do Anexo I e demais termos deste edital e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:



Cota principal

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP CNPJ 33.489.109/0001-93	R\$ 3.560,00
2	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – EPP CNPJ 09.066.243/0001-05	R\$ 1.070,00
3	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – EPP CNPJ 09.066.243/0001-05	R\$ 983,00
4	ACSMÁ COMERCIO LTDA ME CNPJ 04.001.695/0001-87	R\$ 49,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 20.802,00 (vinte mil oitocentos e dois reais).

A COOC, autorizo a emissão do empenho em favor das empresas vencedoras para fazer frente a despesa.

Bertiooga, 26 de janeiro de 2021
Rubens Antonio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 94/2020

PROCESSO Nº 8035/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 94/2020

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 94/2020, tipo “**MENOR PREÇO POR ÍTEM**” cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de leite em pó, para atendimentos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com Anexo I e demais termos deste edital, conforme solicitado pela Secretaria de Educação e RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa MILK VITTA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ Nº 04.252.652/0001-74, com o valor global de R\$ 1.245.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

Bertiooga, 26 de janeiro de 2021.

Rubens Antonio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

EXTRATO DE ADITIVO

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2018
PROCESSO ADM. Nº 1360/2017
PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO 12/2019
EMPRESA: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04)
OBJETO: CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE SEUS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADADO MUNICIPAL (TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS)
DATA: 04/01/2021

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/01/2021.
VALOR: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº 1360/2017
PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO 16/2019
EMPRESA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04)
OBJETO: CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE SEUS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADADO MUNICIPAL (TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS)
DATA: 04/01/2021
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2021.
VALOR: R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais).

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2017	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2699/2016	
CONTRATADA: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ SOCIEDADE BENEFICENTE – CRPI	CNPJ: 48.703.342/0001-02
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em neuropediatra para atendimento as crianças e adolescentes atendidos pela Seção de Reabilitação Especializada – SEREE/NACE	
DATA: 08/01/2021	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 12/01/2021.	
VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).	

IV ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3346/2020	
CONTRATADA: ENGANUT MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA	(CNPJ/MF nº 20.891.873/0001-49)
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de locação de equipamento tipo gerador para manutenção de leitos de unidade de terapia intensiva-UTI, durante o período de ocorrência da Pandemia – COVID 19.	
DATA: 14/01/2021	
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir de 16/01/2021.	
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

1. IV ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 – SS – PROCESSO 3900/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE, CNPJ: 11.344.038/0014-12
OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (SADT) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- (SAMU).
DATA: 15/01/2021
VALOR: R\$ 1.847.241,84 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Bertiooga, 28 de janeiro de 2021.

Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO

IV ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 109/2017	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3049/2017	
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A	CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e Dados), nos termos do Edital e seus Anexos.	
DATA: 23/12/2020	
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 27/12/2020.	
VALOR: R\$ 93.144,00 (noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais)	



V ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 97/2017	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6153/2017	
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A	CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: locação de equipamentos de microcomputadores com securitização e fornecimento de solução contra vazamento de informações sensíveis, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.	
DATA: 09/12/2020	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 11/12/2020.	
VALOR: R\$ 238.655,28 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)	

III ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2017	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9081/2017	
CONTRATADA: MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAÚDE LTDA- ME	CNPJ: 24.958.096/0001-63
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE LAUDO DE ELETROENCEFALOGRAMA	
DATA: 18/12/2020	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2020.	
VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).	

Bertiooga, 28 de janeiro de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10497/2020	
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE	CNPJ/MF 11.344.038/0001-06
OBJETO: contratação inicial de até 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para a ampliação da assistência à saúde a pacientes acometidos pela Infecção Humana pelo novo Coronavirus (COVID-19), visando o enfrentamento dessa pandemia de importância internacional, enquanto perdurar a emergência decretada pelo Estado de São Paulo pelo Decreto 64.864, de 16 de março de 2020.	
DATA: 06/01/2021	
PRAZO: 90 (noventa) dias	
VALOR: R\$ 2.570.679,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e setenta e nove reais).	

Bertiooga, 28 de janeiro de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

COMUNICADOS

Processo nº 10497/2020 – Secretaria de Saúde.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020

Objeto: contratação inicial de até 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para a ampliação da assistência à saúde a pacientes acometidos pela Infecção Humana pelo novo Coronavirus (COVID-19), visando o enfrentamento dessa pandemia de importância internacional, enquanto perdurar a emergência decretada pelo Estado de São Paulo pelo Decreto 64.864, de 16 de março de 2020.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

CNPJ nº: 11.344.038/0001-06

Valor: R\$ 2.570.679,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e setenta e nove reais).

Data: 06/01/2021

Prazo: 90 dias

Processo nº 3346/2020 – Secretaria de Saúde.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020, Artigo 4º - H – IV Aditivo

de prorrogação.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de equipamentos, tipo gerador, para manutenção de leitos de Unidade de terapia Intensiva – UTI, durante o período de ocorrência da Pandemia Covid - 19.

Contratado: Engemanut Manutenção e Elétrica Ltda.

CNPJ/MF nº 20.891.873/0001-49.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data: 14/01/2021.

Prazo: 60 dias a partir de 16/01/2021.

PROCESSO N. 7547/2020-2

À DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS:

Considerando a manifestação do Secretário de Turismo, Esporte e Cultura – fls. 500;

Considerando as ponderações lançadas na nota técnica do Procurador Geral do Município – fls. 502/507;

Considerando a manifestação da Diretora do Departamento de Licitações e Compras – fls. 508;

AUTORIZO a revogação da Concorrência Pública n. 07/2020, tendo por objeto a concessão onerosa de direito real de uso de espaço público da Prefeitura do Município de Bertiooga intitulado QUIOSQUE, situado na orla da praia do Jardim Rio da Praia, para exploração econômica e comercial, administração, manutenção e conservação.

Cumpram-se, observando as formalidades legais.

Bertiooga, 26 de janeiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 22/2020 - REPUBLICADO

Processo nº 7255/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de adequação do Centro de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente.

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de fevereiro de 2021 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 18 de fevereiro de 2021 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 29 de janeiro de 2021.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Considerando a manifestação do Pregoeiro da COP 2, às fls. 907;
Considerando as ponderações lançadas na nota técnica do Procurador
Geral do Município, às fls. 910 à 915;

Torno NULO a Homologação e a Adjudicação, do objeto licitado no
Pregão Presencial 78/2019, em favor da empresa FERREIRA DE SOUZA
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 10.507.115/0001-20.
Cumpra-se, observando as formalidades legais.

Bertiooga, 29 de janeiro de 2021.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**SECRETARIA DE
OBRAS E HABITAÇÃO****COMUNICADO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da Secretaria
de Obras e Habitação convida os moradores do loteamento JARDIM
VELEIROS, conforme lista dos beneficiados abaixo, para participar da
reunião de entrega dos Títulos de Legitimação Fundiária, que será realizada
no dia 03 de fevereiro de 2021 as 17 horas, na Prefeitura do Município de
Bertiooga, no Galpão da Educação, Rua Luiz Pereira de Campos, 901.

Todos os participantes deverão seguir as seguintes recomendações:

- Levar documento original de identidade com foto;
- Obrigatório uso de máscaras;

Nº do título	Quadra	lote	Titular
317	1	7	Casimiro Bogusiak
318	1	8	Casimiro Bogusiak
319	2	13	Luiz Navarro Filho
320	2	14	Luzinete da Silva
321	2	16	Renato Mesquita Neto
322	2	17	Paulo Pignatari
			Sergio Pignatari
			Simone Pignatari
			Sidnei Pignatari
323	3	23	Nelson Antonio Portero Junior
325	4	32	Fernando Sena Rodrigues
326	4	33	Rubens Norberto Sanchez
327	4	34	Geraldo Magela Soares Pires
328	4	35	Roberto Jose Cornelio de Oliveira
329	4	38	Jurandir Bueno Dias
330	4	42	Satico Miki de Lima

383	4	45	Udo Stellfeld
			Gunter Stellfeld
331	4	48	Zoraide Abdala da Silva
			Maria Aparecida Rodrigues da Silva
			Maria Izabel Rodrigues da Silva
			Maria Cecilia rodrigues
			Maria Cristina Rodrigues da Silva
332	4	49	Cleonice da Rocha Mançores
333	4	50	Aurélio Garcia Crepaldi
			Marcia Teixeira Garcia Neves
334	5	57	Diofredo Severino Correa
335	5	58	Satico Miki de Lima
336	5	59	Judite de Camargo
337	6	69	Eric Luis Pereira
338	6	70	Argemiro Navarro Ortega
			João Carlos Navarro
339	6	71	Daiane Xavier do Espirito Santo
340	6	73	Aloisio Steffler
341	6	74	Aloisio Steffler
			Aparecida Maria Terra
			Valdinéia Goretti Guimarães
			Aurélio Garcia Crepaldi
			Marcia Texeira Garcia Neves
			Valdomiro Costa A
Maria José de Moraes			



342	6	75	Aloisio Steffler	356	7	99	Werner Dietrich Von Der Heide
			Aparecida Maria Terra				Rebecca Christin Von Der Heide
			Valdinéia Goretti Guimarães				Werner Dietrich Von Der Heide
			Aurélio Garcia Crepaldi				Rebecca Christin Von Der Heide
			Marcia Texeira Garcia Neves				Diofredo Severino Correa
			Valdomiro Costa A	358	8	103	Diofredo Severino Correa
			Maria José de Moraes				359
343	6	77	Marines dos Santos Silva	360	8	105	Ricardo José Bamberg
344	6	78	Maria Auxiliadora Petrowesch Santos	362	8	107	Antonio Delgaudio Archanjo
			Judite de Camargo				363
345	6	80	Satico Miki de Lima	363	8	110	Sidney dos Santos
346	6	81	Anesio Camillo				Silvio dos Santos
347	6	83	Milene Miki de Lima				Sérgio dos Santos
348	6	84	Barbara Bertin Miki	364	8	111	Jose Geraldo Resende
			MiKico Miki				365
349	6	85	Makime Miki Borges	366	8	115	Karol Ferreira Lima
350	6	86	Gelmino Bergamin	367	10	128	Diofredo Severino Correa
351	6	87	Paula Aparecida Bozola	368	10	129	Laudite José Pina
352	7	94	Luciano Ceresini Andreosa	369	10	130	Manoel Joaquim da Silva Filho
353	7	96	Werner Dietrich Von Der Heide	370	10	132	Nadia Abuchahin
			Rebecca Christin Von Der Heide				371
354	7	97	Werner Dietrich Von Der Heide	371	10	133	Aparecido Titato
			Rebecca Christin Von Der Heide				José Maria Titato
355	7	98	Werner Dietrich Von Der Heide				372
			Rebecca Christin Von Der Heide	Aparecido Titato			
			Rebecca Christin Von Der Heide	José Maria Titato			
373	10	136	Makime Miki Borges				



374	10	137	Paulo de Tarso Avelino Bezerra
			Oswaldo Soares da Silva
375	10	138A	Paulo de Tarso Avelino Bezerra
			Oswaldo Soares da Silva
376	10	138B	Paulo de Tarso Avelino Bezerra
			Oswaldo Soares da Silva
377	10	139	Paulo de Tarso Avelino Bezerra
			Oswaldo Soares da Silva
378	10	140	Paulo de Tarso Avelino Bezerra
			Oswaldo Soares da Silva
379	10	141	Paulo de Tarso Avelino Bezerra
			Oswaldo Soares da Silva
380	10	142	Paulo de Tarso Avelino Bezerra
			Oswaldo Soares da Silva
381	10	143	Paulo de Tarso Avelino Bezerra
			Oswaldo Soares da Silva
382	10	144	Paulo de Tarso Avelino Bezerra
			Oswaldo Soares da Silva

Luiz Carlos Rachid

Secretário de Obras e Habitação

André Rogerio de Santana

Diretor de Habitação

DECRETOS

DECRETO N. 3.594, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 5º da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.001	4.4.90.51.00	01.000.0000	715	R\$ 1.500.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 1.500.000,00	

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	719	R\$ 1.000.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	732	R\$ 300.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	734	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.500.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de janeiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.595, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Aperfeiçoa as determinações no Município de Bertiooga diante da atualização do Plano SP, que reclassificou a Baixada Santista para a Fase 2 (Laranja) e Fase 1 (Vermelha), com novas regras, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado atualizou o Plano SP, em 22 de janeiro de 2021, reclassificando a Baixada Santista para a Fase 2 (Laranja) e Fase 1 (Vermelha), com novas regras;

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Diante da atualização do **PLANO SP**, que reclassificou a Baixada Santista para a **FASE 2 (LARANJA)**, com novas regras, fica estabelecido que os setores já autorizados a funcionar no Município de Bertiooga deverão obedecer às seguintes determinações:

I - shopping center, galerias e estabelecimentos

congêneres:

a) ocupação máxima limitada a 40% (quarenta por cento) da capacidade do local;

b) horário reduzido (8 horas): após as 6h e antes da 20h (observado o horário autorizado no alvará de funcionamento de cada estabelecimento);

c) praças de alimentação: funcionamento de acordo com a



categoria do estabelecimento; e

d) adoção dos protocolos geral e setorial específico disponíveis no site <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

II – comércio:

a) ocupação máxima limitada a 40% (quarenta por cento) da capacidade do local;

b) horário reduzido (8 horas): após as 6h e antes das 20h (observado o horário autorizado no alvará de funcionamento de cada estabelecimento); e

c) adoção dos protocolos geral e setorial específico disponíveis no site <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

III – comércio varejista de mercadorias (lojas de conveniência):

a) venda de bebidas alcólicas: após às 6h até às 20h.

IV – serviços:

a) ocupação máxima limitada a 40% (quarenta por cento) da capacidade do local;

b) horário reduzido (8 horas): após às 6h e antes das 20h (observado o horário autorizado no alvará de funcionamento de cada estabelecimento); e

c) adoção dos protocolos geral e setorial específico disponíveis no site <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

V – consumo local (restaurantes e similares):

a) ocupação máxima limitada a 40% (quarenta por cento) da capacidade do local;

b) horário reduzido (8 horas): após as 6h e antes das 20h (observado o horário autorizado no alvará de funcionamento de cada estabelecimento); e

c) consumo local e atendimento exclusivo para clientes sentados;

d) venda de bebidas alcólicas até às 20h; e

e) adoção dos protocolos geral e setorial específico disponíveis no site <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

VI – consumo local (bares):

VI – consumo local (bares):

a) atividade permitida somente para delivery ou retirada, após as 06h e antes das 20h. **RETIFICADO NO BOM 981**

VII – salões de beleza e barbearias:

a) ocupação máxima limitada a 40% (quarenta por cento) da capacidade do local;

b) horário reduzido (8 horas): após as 6h e antes das 20h (observado o horário autorizado no alvará de funcionamento de cada estabelecimento); e

c) adoção dos protocolos geral e setorial específico disponíveis no site <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

VIII – academias de esportes de todas as modalidades e centros de ginástica:

a) ocupação máxima limitada a 40% (quarenta por cento) da capacidade do local;

b) horário reduzido (8 horas): após as 6h e antes das 20h - observado o horário autorizado no alvará de funcionamento de cada estabelecimento;

c) agendamento prévio e hora marcada;

d) permissão apenas de aulas e práticas individuais, mantendo-se suspensas as aulas e práticas em grupo; e

e) adoção dos protocolos geral e setorial específico disponíveis no site <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

IX – eventos, convenções e atividades culturais:

a) ocupação máxima limitada a 40% (quarenta por cento) da capacidade do local;

b) horário reduzido (8 horas): após as 6h e antes das 20h - observado o horário autorizado no alvará de funcionamento de cada estabelecimento;

c) obrigação de controle de acesso, hora marcada e assentos marcados;

d) assentos e filas respeitando distanciamento mínimo;

e) proibição de atividades com público em pé; e

f) adoção dos protocolos geral e setorial específico disponíveis no site <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

X – demais atividades que gerem aglomeração:

a) não permitidas.

Art. 2º Diante da atualização do **PLANO SP** que também reclassificou todo o Estado para a **FASE 1 (VERMELHA) ENTRE 20H E 6H (DE SEGUNDA A SEXTA)**, bem como **AOS SÁBADOS E DOMINGOS, INTEGRALMENTE, NAS PRÓXIMAS DUAS SEMANAS (30 E 31 DE JANEIRO, E 06 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2021)** fica estabelecido que os setores já autorizados a funcionar no Município de Bertiooga deverão obedecer às seguintes determinações:

I - shopping center, galerias e estabelecimentos

congêneres:

a) atividades não essenciais: não permitidas;

b) atividades essenciais: tais como praça de alimentação (através de delivery, take away/retirada e drive thru), farmácia, mercado, padarias, dentre outros, poderão funcionar, desde que observada a taxa de ocupação de 40% de ocupação.

II – comércio:



a) atividade não permitida.

de conveniência):

III – comércio varejista de mercadorias (lojas

a) venda de bebidas alcoólicas: após as 6h e até as 20h.

IV – serviços:

a) atividade não permitida.

V – consumo local (restaurantes e similares):

a) atividade não permitida, podendo, porém, funcionar através de delivery, take away/retirada e drive thru.

VI – consumo local (bares):

a) atividade proibida para esta Fase.

VII – salões de beleza e barbearias:

a) atividade não permitida.

VIII – academias de esportes de todas as modalidades e centros de ginástica:

a) atividade não permitida.

IX – eventos, convenções e atividades culturais:

a) atividade não permitida.

X – demais atividades que gerem aglomeração:

a) não permitidas.

Parágrafo único. As atividades essenciais poderão funcionar nos períodos e dias mencionados no artigo anterior, observadas as regras de funcionamento e ocupação da Fase 2 (Laranja), tais como:

- a) farmácias;
- b) mercados;
- b) padarias;
- c) açougues;
- d) postos de combustíveis;
- e) lavanderias;
- f) meios de transporte coletivo;
- g) transportadoras;
- h) oficinas de veículos;
- i) atividades religiosas;
- j) bancos;
- k) pet shops;
- l) serviços de delivery ou entrega;
- m) hotéis, pousadas e outros serviços de hotelaria.

Art. 3º Todos os setores já autorizados a funcionar no Município de Bertiooga também deverão adotar os seguintes protocolos de operação:

I - garantir o distanciamento social de ao menos 1,5m (um metro e meio), de todos, a todo o momento, sempre com uso de máscara;

II – adotar boas práticas de higiene pessoal: higienização frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%, além do uso de máscaras;

III - reforçar a limpeza e higienização de ambientes, aumentando a frequência e utilizando produtos adequados para eliminação do vírus;

IV - manter uma boa comunicação sobre os procedimentos vigentes no estabelecimento, garantindo mais adesão às diretrizes adotadas; e

V - estruturar o monitoramento das condições de saúde garantindo a triagem de sintomas e o acompanhamento de casos suspeitos e confirmados nas empresas.

Art. 4º Fica mantida a regra, fixada desde 07 de dezembro de 2020, de que os hotéis, pousadas e similares não podem aceitar novas reservas que ultrapassem a lotação máxima de 40% (quarenta por cento) da capacidade total.

Art. 5º Deverão ser observados e cumpridos todos os protocolos definidos pelo Governo do Estado de SP, pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura e pela Secretaria de Turismo do Governo do Estado de São Paulo, no que lhe couber.

Parágrafo único. Os protocolos sanitários expedidos pela Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura mantêm-se inalterados, logo, em caso de dúvidas, o interessado deverá entrar em contato através do telefone (13)3319-9150.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2021.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.590, de 18 de janeiro de 2021.

Bertiooga, 25 de janeiro de 2021. (PA n. 2819/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.596, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Adota novas determinações no Município de Bertiooga, diante da atualização do Plano SP, que reclassificou a Baixada Santista para a Fase 1 (Vermelha), entre 20h e 6h (de segunda a sexta) e sábados e domingos, integralmente, das próximas semanas (30 e 31 de janeiro e 06 e 07 de fevereiro de 2021), nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado atualizou o Plano SP, em 22 de janeiro de 2021, reclassificando a Baixada Santista para a Fase 1 (Vermelha), em determinados dias e períodos, com novas regras;

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Diante da reclassificação da Baixada Santista para a **Fase 1 (Vermelha)** no período compreendido entre **20H E 6H (DE SEGUNDA A SEXTA)** e aos **SÁBADOS E DOMINGOS, INTEGRALMENTE, DAS PRÓXIMAS SEMANAS (30 E 31 DE JANEIRO E 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2021)** fica expressamente **PROIBIDO** no Município de Bertiooga nos períodos e dias mencionados acima:

a) a prática de quaisquer atividades físicas ou esportivas na faixa de areia das praias, realizadas em grupo;



b) a utilização, em grupo, das cicloviárias da orla das praias de Bertiooga para fins turísticos, esportivos, de lazer ou outros;

c) a prática de surf, canoagem e natação nas praias, em grupo;

d) a realização de natação e canoagem nos rios, em grupo;

e) a montagem de guarda-sóis, cadeiras ou de qualquer estrutura que estimulem a aglomeração de pessoas;

f) a utilização dos atrativos de lazer e de recreação existentes na orla das praias de Bertiooga;

g) a aglomeração de pessoas em rios e cachoeiras no Município de Bertiooga;

h) a utilização de barracas, cadeiras, mesas, guarda-sóis, serviços de praia, por parte de condomínios, hotéis, pousadas e similares, ou ainda colocação de esteiras e/ou outros objetos que estimulem a aglomeração de pessoas.

i) a utilização de vagas de estacionamento de veículos em toda a extensão da orla das praias de Bertiooga, em especial aquelas próximas aos atrativos de lazer e recreação, que estimulem aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. A prática de quaisquer atividades físicas ou esportivas, desde que individuais, poderão ser realizadas, ainda que nos períodos e horários mencionados no caput deste artigo.

Art. 2º As práticas esportivas realizadas em campos e quadras de futebol society, quadras poliesportivas, privadas e públicas, ficam suspensas.

Art. 3º A utilização de marinas e garagens de jet sky para fins de recreação fica suspensa, podendo ser executadas as atividades de manutenção normalmente, observando-se os horários e taxa de ocupação permitidos.

Art. 4º As práticas individuais em campos de golfe e tênis, realizadas individualmente, poderão ser realizadas, observando-se os horários e taxa de ocupação permitidos.

Art. 5º Fica proibida a entrada no Município de vans e ônibus para fins turísticos, exceto aqueles já autorizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, que ficará responsável pelo controle e fiscalização.

Art. 6º O comércio ambulante de gêneros alimentícios, devidamente autorizado, poderá exercer suas atividades de segundas às sextas-feiras, das 06h às 20h, na Fase 2 (Laranja), inclusive, com colocação de mesas e cadeiras aos clientes, observado o limite de 05 (cinco) jogos de mesas com cadeiras. **RETIFICADO NO BOM 981**

§ 1º Nos finais de semana, integralmente, nos dias 30 e 31 de janeiro e 06 e 07 de fevereiro de 2021, Fase 1 (Vermelha), o comércio ambulante de gêneros alimentícios somente poderá oferecer serviços de delivery, take away/retirada, sendo proibido o consumo no local e colocação de mesas e cadeiras.

§ 2º O comércio ambulante de gêneros não alimentícios somente poderá funcionar na Fase 1 (laranja), com horário reduzido (8 horas), de segunda a sexta, após as 06h e antes das 20h, observada a taxa máxima de ocupação de 40% (quarenta por cento).

Art. 7º Fica recomendado que os condomínios cumpram o que foi estabelecido no Plano São Paulo no sentido de evitar atividades e práticas coletivas, para evitar aglomeração.

Art. 8º Fica recomendado aos veranistas e turistas a não utilização de cadeiras, mesas e guarda-sóis nas praias.

Art. 9º Os hotéis, pousadas e similares poderão oferecer aos seus

hóspedes na Fase 2 (Laranja), desde que observada a taxa de ocupação de 40% (quarenta) de ocupação, de segunda a sexta, 01 (um) jogo de mesa e cadeiras por unidade.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de janeiro de 2021. (PA n. 2819/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.597, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.557, de 11 de dezembro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de servidores da Prefeitura do Município de Bertiooga, conforme informação trazida aos autos do processo administrativo n. 4537/2019, através do Memorando 013/2021 – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 3.557, de 11 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – representantes Governamentais:

a) Poder Executivo:

1. Ivan de Carvalho – Presidente Nato; (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de janeiro de 2021. (PA 4537/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.598, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.284, de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Segurança e Cidadania, através do Memorando n. 013/2021 – SC, juntado aos autos do processo administrativo n. 4539/2019-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.284, de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO**



IDOSO – CMI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

I – representantes do Poder Executivo:

e) Secretaria de Segurança e Cidadania:

1.1. Thalita Maria Walperes Figueiredo - titular; e

1.2.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de janeiro de 2021. (PA n. 4539/2019-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.599, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Revoga o Decreto Municipal n. 2.375, de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Sistema de Trabalho à Distância – STD.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 321/2020, apenso ao de n. 6877/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n. 2.375, de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do **SISTEMA DE TRABALHO À DISTÂNCIA – STD**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 21 de janeiro de 2021. (PA n. 321/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.600, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.593, de 22 de janeiro de 2021, que nomeou a Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos – CERPU, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal n. 343, de 28 de abril de 1999 e no Decreto Municipal n. 446, de 15 de julho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.593, de 22 de janeiro de 2021, que nomeou a **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS – CERPU**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º**

V -

VI -

VII - Douglas Ortiz Bluhu, Registro n. 3141;

VIII - José Paulo Casolaro, Registro Funcional n. 722;

IX - Marcelo da Cruz Nehme, Registro Funcional n. 413;

X - Alexandre Tessarotto de Sousa, Registro n. 343;

XI - Gustavo Sanches Pinterich, Registro n. 5988;

XII - Solange Ferreira Duarte, Registro n. 983; e

XIII - Daniela Teixeira Mariano, Registro n. 2058.” (NR)

“**Art. 2º**

II – 17,85% (dezessete inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) aos servidores constantes dos incisos IV, V, VI, VII e XI, do artigo 1º;

IV – 20% (vinte por cento) aos servidores constantes dos incisos III, IX, X, XII e XIII, do artigo 1º; e

V – 15% (quinze por cento) ao servidor constante do inciso VIII, do artigo 1º.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de janeiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.601, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 152.888,57 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

DECRETA:



Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 152.888,57 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.92.00	05.000.0000	530	R\$ 148.864,16	Pagamento de exercício anterior, por indenização, referente à continuidade dos serviços de gerenciamento de leitos de UTI Adulto II para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	530	R\$ 4.024,41	Pagamento de exercício anterior, por indenização, dos serviços de oftalmologia para atender a demanda.
TOTAL					R\$ 152.888,57	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 05.000.0000 na dotação n. 530, na forma do art. 25, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial ou total de dotação orçamentária e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	527	R\$ 4.024,41	ORDINÁRIO
					R\$ 148.864,16	Excesso de Arrecadação - FNS Coronavírus (COVID-19) BB 19.758-0
TOTAL					R\$ 152.888,57	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de janeiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.602, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.595, de 25 de janeiro de 2021, que aperfeiçoou as determinações no Município de Bertiooga diante da atualização do Plano SP, que reclassificou a Baixada Santista para a Fase 2 (Laranja) e Fase 1 (Vermelha), com novas regras, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.595, de 25

de janeiro de 2021, que aperfeiçoou as determinações no Município de Bertiooga diante da atualização do Plano SP, que reclassificou a Baixada Santista para a **FASE 2 (LARANJA) E FASE 1 (VERMELHA)**, com novas regras, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

VI – consumo local (bares):

a) atividade permitida somente para delivery ou retirada, após as 06h e antes das 20h (proibido o consumo no local).” (NR)

“Art. 2º

Parágrafo único. Os serviços públicos e atividades essenciais (definidos pelo governo federal e estadual como indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como os exemplificados abaixo) poderão funcionar nos períodos e dias mencionados no artigo anterior, observadas a regras de funcionamento e ocupação da Fase 2 (Laranja):

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 29 de janeiro de 2021. (PA n. 2819/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.603, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto n. 3.596, de 25 de janeiro de 2021, que adotou novas determinações no Município de Bertiooga, diante da atualização do Plano SP, que reclassificou a Baixada Santista para a Fase 1 (Vermelha), entre 20h e 6h (de segunda a sexta) e sábados e domingos, integralmente, das próximas semanas (30 e 31 de janeiro e 06 e 07 de fevereiro de 2021), nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n. 3.596, de 25 de janeiro de 2021, que adotou novas determinações no Município de Bertiooga, diante da atualização do Plano SP, que reclassificou a Baixada Santista para a **FASE 1 (VERMELHA)**, entre 20h e 6h (de segunda a sexta) e sábados e domingos, integralmente, das próximas semanas (30 e 31 de janeiro e 06 e 07 de fevereiro de 2021), que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

a) a prática de quaisquer atividades físicas ou



esportivas na faixa de areia das praias realizadas em grupo (inclusive, tal proibição se aplica à Fase 2 – Laranja);

Parágrafo único. A prática de quaisquer atividades físicas ou esportivas, desde que INDIVIDUAIS, poderão ser realizadas, tanto na FASE 2 (Laranja) quanto na FASE 1 (Vermelha).” (NR)

“**Art. 6º** O comércio ambulante de gêneros alimentícios, devidamente autorizado, poderá exercer suas atividades de segundas às sextas-feiras, das 06h às 20hs, na Fase 2 (Laranja), inclusive, com colocação de mesas e cadeiras aos clientes, observado o limite de 05 (cinco) jogos de mesas com cadeiras.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 29 de janeiro de 2021. (PA n. 2819/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 57, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - PRORROGA a retribuição pecuniária concedida à servidora **RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 1788, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de outubro de 2020, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 58, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 3699/2020, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 59, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 - EXONERA, a partir de 1º de fevereiro de 2021, **EMERSON AIRES MELRO**, Registro Funcional n. 6013, do cargo de **CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**, nomeado através da Portaria n. 500/2019.

PORTARIA N. 60, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA, a partir de 02 de fevereiro de 2021, **TARCISIO PEREIRA LIMA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 61, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA, a partir de 27 de janeiro de 2021, **ZULEIKA MÜLLER SERAFIM**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o Decreto n. 3.592/2021, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 980, p. 59:

Onde se lê:

“**Art. 1º**

l –

a)

3.1. *Ney Wagner Dias da Silva – suplente;*

.....

b)

2.1. *Noelle Farias de Aquino – suplente;*

.....”

Leia-se:

“**Art. 1º**

l –

a)

3.1. *Ney Wagner Dias da Silva – titular;*

.....

b)

2.1. *Noelle Farias de Aquino – titular;*

.....”

Bertiooga, 27 de janeiro de 2021.
Técnica Legislativa

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir a Portaria n. 41/2021, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n. 979, p. 29:

Onde se lê no 1º Considerando:

“...na convalidação da permuta realizada no ano de 2019...”

Leia-se:

“...na convalidação da permuta realizada no ano de 2020...”

Bertiooga, 27 de janeiro de 2021.
Técnica Legislativa